



FASE INTERNA



TERMO DE REFERÊNCIA

1 – NOTA EXPLICATIVA:

O presente Termo de Referência visa subsidiar o Departamento de Licitações na elaboração das diretrizes que darão ordem e forma à licitação.

Busca-se através da realização do certame suprir as necessidades quanto à contratação de serviços para ministrar oficinas de teatro profissional e infantil.

2 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

O objeto do presente termo é a contratação de serviços para ministrar oficinas de teatro profissional e infantil, para o Departamento de Cultura da Municipalidade.

3 – JUSTIFICATIVA:

As oficinas têm como objetivo desenvolver o potencial criativo com o recurso de a expressão livre no fazer artístico e na exploração de diversos materiais e técnicas. O Departamento de Cultura de Francisco Beltrão tem a tradição de oferecer para nossa população, principalmente crianças e jovens de 07 a 14 anos das escolas públicas municipais e estaduais, a oportunidade de desenvolvimento artístico nos mais diferentes segmentos culturais. Além disso, oportunizamos que esses alunos apresentem o trabalho desenvolvido ao restante da comunidade, em apresentações regulares das habilidades adquiridas. Acreditamos que esse trabalho oportuniza não só o desenvolvimento cultural de nossa população, como também se torna a oportunidade de desenvolver habilidades e talentos que, sem dúvida, aprimoram o desenvolvimento físico e intelectual dos participantes.

Para tomarmos possível a realização das oficinas procuramos estabelecer critérios para que as empresas e pessoas que se candidatem a ministrar as mesmas possuam reputação, conhecimento e objetivos claros de desenvolvimento dos alunos cadastrados. Além disso, temos a preocupação de propiciarmos tudo isso, sem onerarmos ou comprometer recursos financeiros, tão escassos, de forma inconseqüente. Fazendo uma análise financeira dos orçamentos apresentados, verificamos que os mesmos estão abaixo ou no máximo de acordo com os preços praticados pelo mercado privado para realizações de Oficinas nesse segmento. Acreditamos que dessa forma aliamos o tão necessário desenvolvimento de nossa população, seja social ou culturalmente, a rigidez no trato adequado do dinheiro público.

Tendo em vista a realização do Pregão eletrônico nº 043/2017 de 13 de março de 2017, e de acordo com Parecer Jurídico nº 0363/2017 e posterior Despacho do Prefeito Municipal nº 0110/2017, com anulação parcial de atos da licitação com fulcro no art. 49 da lei de Licitações, ou seja, a anulação de somente alguns atos constituintes do procedimento licitatório, sem que haja necessidade de se anular a totalidade do certame, sendo que restam EXCLUIDOS os itens 02 e 03 do ANEXO I do edital – oficinas de teatro profissional e infantil, sendo necessário a realização de novo processo licitatório.

Para que o aproveitamento dos alunos inscritos nas oficinas seja o mais adequado possível se faz necessário constar da licitação as seguintes exigências para as empresas participantes:

- Indicação do diretor de produção, através de declaração da Proponente, exclusivamente para os participantes das oficinas de teatro, acompanhada de:



- **Cópia autenticada do comprovante de registro (DRT) na Delegacia Regional do Trabalho ou Declaração do SATED de Diretor**
- **Declaração e/ou atestado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado (no mínimo um), que comprove que a licitante já executou serviço semelhante ao objeto deste edital;**

4 – LOCAL DE ENTREGA E HORÁRIO/EXECUÇÃO:

Será de acordo com cada item.

5 – PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

Por não tratar-se de produto as oficinas não possuem prazo de entrega. Sendo, entretanto, obvio que deva ser cumprido o contrato para o dia e horários agendados. Com o início e fim do período já determinados, pelo período de 09 (nove) meses;

6– OBRIGAÇÕES:

DA CONTRADA:

- A contratada deverá disponibilizar no mínimo 03 instrutores com comprovada qualificação técnica, através de Certificados de participação em pelo menos 05 cursos voltados para a área teatral como: interpretação, figurino, expressão corporal, iluminação, direção, cenografia, maquiagem etc.
- Disponibilizar e acompanhar que as turmas em formação nas oficinas, participem de eventos municipais, estaduais e outros requisitados pelo Departamento de Cultura;
- Providenciar os materiais necessários para ministrar as Oficinas;
- Cumprir os horários e dias reservados para as aulas;
- Ao final do contrato entregar ao Departamento de Cultura, especificando as atividades realizadas durante o ano. Bem como o registro de presença e fotos das apresentações;

DO CONTRATANTE:

- Atestar o cumprimento das cláusulas estabelecidas em contrato;
- Encaminhar à autoridade competente a autorização de pagamento no prazo contratado;
- Propiciar as instalações físicas (espaço) necessárias para as aulas;
- Comunicar formalmente a contratada quaisquer irregularidades observadas na execução do serviço contratado.

8 – ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:

| Item | Código | Especificação | Quantidade | Unidade | Valor unitário R\$ | Valor total R\$ |
|------|--------|---|------------|---------|--------------------|-----------------|
| 2 | 54113 | Prestação de serviços para execução do projeto "oficina de Teatro Profissional" no período de abril a dezembro de 2017. Sendo que: - 02 (duas) turmas de Teatro, sendo ministradas no ESPAÇO DA ARTE das 18:00 as 20:00 para adolescentes de 15 a 17 anos de idade e outra turma das 20:00 as 22:00 com idade superior a 18 anos. Sendo 02 aulas por semana as segundas e quartas-feiras; - A empresa contratada se responsabiliza pelo fornecimento de Figurinos, cenários, sonoplastia, maquiagem, elaboração de texto. O transporte para a apresentação das peças sobre Educação no trânsito será de responsabilidade do Município | 06 | MÊS | 3.800,00 | 22.800,00 |



| | | | | | | |
|---|-------|--|----|-----|----------|-----------|
| 3 | | <p>Prestação de serviços para execução do projeto "oficina de Teatro Profissional" no período de junho a dezembro de 2017. Sendo que:</p> <ul style="list-style-type: none">- 01 turma será ministrada na CIDADE NORTE, em local a ser definido pelo Departamento de Cultura, para jovens com idade superior a 14 anos, com 02 (duas) horas de duração;- Com os professores e alunos das Oficinas serão realizados um total de 40 (quarenta) apresentações nas Escolas de Rede Municipal de Ensino sobre o tema: Educação no trânsito;- A empresa contratada se responsabiliza pelo fornecimento de Figurinos, cenários, sonoplastia, maquiagem, elaboração de texto. O transporte para a apresentação das peças sobre Educação no trânsito será de responsabilidade do Município; | 06 | MÊS | 2.500,00 | 15.000,00 |
| 4 | 54114 | <p>Contratação de serviços para execução do projeto "Oficina de Teatro Infantil" no período de maio a dezembro de 2017. Sendo que:</p> <ul style="list-style-type: none">- Com 02 (duas) turmas semanais, com duração de 1:30 (uma hora e meia) para cada turma, para os alunos do 4º e 5º ano das Escolas Municipais.; Sempre as segundas-feiras no período matutino e vespertino;- As aulas serão no espaço da Arte;- As despesas de cenário e Figurino na apresentação dos alunos serão de responsabilidade da contratada;- Dentro de um projeto maior de divulgação do Teatro nas escolas, com foco no público infantil, serão realizadas 64 horas mês de Contação de Histórias nas Escolas Públicas Municipais pelos professores e alunos envolvidos no projeto;- A definição da agenda será feita pelo Departamento de Cultura;- Caracterização e adereços para a contação de histórias será de responsabilidade da contratada; | 06 | MES | 4.246,66 | 25.479,96 |

VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$ 63.279,96

9 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas da receita própria do município.

10 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

A fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado por Maria Ivonete Silva, Diretora do Departamento de Cultura e Edyo Leandro Santi, Chefe da Divisão de apoio cultural do mesmo departamento. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

11 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:



12 – AUTORIZAÇÃO

Francisco Beltrão, 26 de abril de 2017.

Maria Ivonete Silva
Diretora Departamento de Cultura

Pedrinho Veroneze
Secretario de Administração

Cleber Fontana
Prefeito Municipal

13 - ANEXOS

Estamos anexando documentos para subsidiarem o procedimento licitatório de aquisição dos referidos ingressos.

ANEXO I – Orçamentos

MÉDIA DOS ORÇAMENTOS

| Item | Descrição | MAZZETTO PRODUÇÕES ARTISTICAS | CENTRO DE ARTES THESPIS | COMPANHIA DE TEATRO THESPIS | MÉDIA |
|------|---------------------|-------------------------------------|----------------------------|-----------------------------------|-----------------|
| 1 | TEATRO PROFISSIONAL | 6.300,00 | 6.000,00 | 6.600,00 | 6.300,00 |

| Item | Descrição | MAZZETTO PRODUÇÕES ARTISTICAS | CENTRO DE ARTES THESPIS | GRUPO DE TEATRO SINAPSE | MÉDIA |
|------|-----------------|-------------------------------------|----------------------------|-------------------------------|-----------------|
| 2 | TEATRO INFANTIL | 4.300,00 | 4.000,00 | 4.440,00 | 4.246,00 |

Vilmar Mazzetto - CNPJ: 21.924.046/0001-77
Travessa Trevizol, nº 98, Bairro São Cristovão. CEP. 85601-353
Francisco Beltrão- Paraná
e-mail : cultura97@hotmail.com

Orçamento

OFICINA DE TEATRO PROFISSIONAL.

DESCRIÇÃO:

- Três turmas de Teatro Profissional
- Dia letivo. Nas segundas-feiras
- CRONOGRAMA.
- Espaço da ARTE das 18.00 hs as 20.00 adolescentes de 15 ano a 17 anos de idade.
- Das 20.00 hs as 22.00 turma de 18 anos acima.
- Público alvo. Geral.
- Período de março a dezembro de 2017.

VALOR R\$ 3,800,00 mês

- CIDADE NORTE (local a definir)
- Uma turma , idade dos 14 anos acima.
- Duração da aula: 120 minutos, duas horas.
- Período de março a dezembro de 2017.
- VALOR R\$ 1.000,00

TOTAL MÊS com as três oficinas .
p R\$ 4,800,00

Conteúdo a ser trabalhado.
Interpretação de palco e texto.
Expressão corporal.
Dicção.
Expressão facial.

MAZZETTO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS 000008

Vilmar Mazzetto - CNPJ: 21.924.046/0001-77
Travessa Trevizol, nº 98, Bairro São Cristovão. CEP. 85601-353
Francisco Beltrão- Paraná
e-mail : cultura97@hotmail.com

Interpretação de teatro de rua.

A empresa responsabiliza-se por :

Transporte dos professores, figurinos e cenários, elaborar sonoplastia, maquiagem.

Administrar oficinas.

Realizar apresentações durante o ano letivo.

Projeto educação infantil para o transito.

Apresentações nas Escolas da rede Municipal de Ensino de Francisco Beltrão.

Tema: Educação no transito.

Período março a dezembro de 2017.

Dia. Quartas feiras.

Locais. Escolas Municipais da Zona Urbana e Rural.

Total de sessões. 40

A empresa responsabiliza-se por;

Elaboração do texto, montagem da peça, figurinos, cenário, sonoplastia, maquiagem.

OBS. O transporte ficará a cargo da Prefeitura Municipal.

VALOR TOTAL 15.000,00 quinze mil reais.

Dez parcelas de R\$1,500,00 Mensais.

Valido por 90 dias.

Francisco Beltrão, 14 de fevereiro de 2017

Vilmar Mazzetto
Diretor

MAZZETTO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS 000000

Vilmar Mazzetto - CNPJ: 21.924.046/0001-77
Travessa Trevizol, nº 98, Bairro São Cristovão. CEP. 85601-353
Francisco Beltrão- Paraná
e-mail : cultura97@hotmail.com

Na licitação assim como nos anos anteriores solicitar:

Certificado de Magistério
DRT de Diretor de Produção
DRT de operador de som e luz.
Certificado de curso Superior.
Ambos do professor que ira ministrar oficinas.



CAT

CENTRO DE ARTES THÉSPIS

000010

Francisco Beltrão - Paraná.
15 de fevereiro de 2017.

ORÇAMENTO

O Centro de Artes Théspis localizado na Rua Pedro Volta, 1777, sala 03, São Cristóvão, inscrito com o CNPJ: 12.712.610/0001-05 vem encaminhar orçamento referente:

| DESCRIÇÃO | Valor Mensal | Valor Total |
|--|--------------|-------------|
| Duas turmas de Teatro Profissional Dia letivo. Nas segundas-feiras | 4.500,00 | 45.000,00 |
| Espaço da ARTE das 18.00 hs as 20.00 adolescentes de 15 ano a 17 anos de idade. Das 20:00 hs as 22:00 turma de 18 anos acima. Público alvo. Geral. Período de março a dezembro de 2017. Conteúdo a ser trabalhado. Interpretação de palco e texto. Expressão corporal. Dicção. Expressão facial. Interpretação de teatro de rua. A empresa responsabiliza-se por: Transporte dos professores, figurinos e cenários, elaborar sonoplastia, maquiagem. Administrar oficinas. Realizar apresentações durante o ano letivo. | | |


12.712.610/0001-05*
CENTRO DE
ARTES THÉSPIS
Rua Pedro Volta, 1777 - Sl 03
B. São Cristóvão - CEP 85601-370
Francisco Beltrão - Paraná

CNPJ: 12.712.610/0001-05
Rua Pedro volta, 1777 Francisco Beltrão – Paraná – fone (46) 3524-3043
centrodeartesthesis@hotmail.com CEP: 85601-370



CAT

CENTRO DE ARTES THÉSPIS

| DESCRIÇÃO | Valor Mensal | Valor Total |
|---|--------------|-------------|
| <p>Oficina de Teatro Profissional Dia letivo. Nas segundas-feiras</p> <p>CIDADE NORTE (local a definir) Uma turma idade dos 14 anos acima. Duração da aula: 120 minutos, duas horas. Período de março a dezembro de 2017.</p> <p>Conteúdo a ser trabalhado. Interpretação de palco e texto. Expressão corporal. Dicção. Expressão facial. Interpretação de teatro de rua.</p> <p>A empresa responsabiliza-se por: Transporte dos professores, figurinos e cenários, elaborar sonoplastia, maquiagem. Administrar oficinas. Realizar apresentações durante o ano letivo.</p> | 1.500,00 | 15.000,00 |
| <p>Projeto educação infantil para o trânsito. Apresentações nas Escolas da rede Municipal de Ensino de Francisco Beltrão. Tema: Educação no trânsito. Período março a dezembro de 2017.</p> <p>Dia: Quartas feiras. Locais: Escolas Municipais da Zona Urbana e Rural. Total de sessões. 40 A empresa responsabiliza-se por; Elaboração do texto, montagem da peça, figurinos, cenário, sonoplastia, maquiagem. OBS. O transporte ficará a cargo da Prefeitura Municipal.</p> | 1.500,00 | 15.000,00 |

Validade da proposta de 90 dias.
Sendo para o momento, despeço-me.


 Cristina Particelli
 Diretora do Centro de Artes Théspis

12.712.610/0001-05
CENTRO DE
ARTES THÉSPIS

Rua Pedro Volta, 1777 - SI 03
 B. São Cristóvão - CEP 85601-370

CNPJ: 12.712.610/0001-05
 Rua Pedro volta, 1777 Francisco Beltrão - Paraná - fone (41) 3524-3646 - Paraná
centrodeartesthespis@hotmail.com CEP: 85601-370



Orçamento

OFICINA DE TEATRO PROFISSIONAL.

DESCRIÇÃO:

Três turmas de Teatro Profissional

Dia letivo. Nas segundas-feiras

CRONOGRAMA.

Espaço da ARTE das 18.00 hs as 20.00 adolescentes de 15 ano a 17 anos de idade.

Das 20.00 hs as 22.00 turma de 18 anos acima.

Público alvo. Geral.

Período de março a dezembro de 2017.

VALOR R\$ 4.000,00 mês

CIDADE NORTE (local a definir)

Uma turma , idade dos 14 anos acima.

Duração da aula: 120 minutos, duas horas.

Período de março a dezembro de 2017.

VALOR R\$ 1.100,00

TOTAL MÊS com as três oficinas .

R\$ 5.100,00



Conteúdo a ser trabalhado.

Interpretação de palco e texto.

Expressão corporal.

Dicção.

Expressão facial.

Interpretação de teatro de rua.

A empresa responsabiliza-se por :

Transporte dos professores, figurinos e cenários, elaborar sonoplastia, maquiagem.

Administrar oficinas.

Realizar apresentações durante o ano letivo.

Projeto educação infantil para o transito.

Apresentações nas Escolas da rede Municipal de Ensino de Francisco Beltrão.

Tema: Educação no transito.

Período março a dezembro de 2017.

Dia. Quartas feiras.

Locais. Escolas Municipais da Zona Urbana e Rural.

Total de sessões. 40

A empresa responsabiliza-se por;

Elaboração do texto, montagem da peça, figurinos, cenário, sonoplastia, maquiagem.

OBS. O transporte ficará a cargo da Prefeitura Municipal.



Companhia de Teatro Théspis

CNPJ 00.756.784/0001-82

VALOR TOTAL 15.000.00 quinze mil reais.

Dez parcelas de R\$1,500,00 Mensais.

Valido por 90 dias.


Marco Aurelio Fraporti
Secretário.

Francisco Beltrão, 15 de fevereiro de 2017



CAT

CENTRO DE ARTES THÉSPIS

000015

Francisco Beltrão - Paraná.

15 de fevereiro de 2017.

ORÇAMENTO:

Centro de Artes Théspis localizado na Rua Pedro Volta, 1777, bairro São Cristóvão, Francisco Beltrão, Paraná, inscrito no CNPJ nº 12.712.610. /0001-05, vem através de este apresentar os projetos culturais para 2013.

| DESCRIÇÃO | Quantidade Turmas | Quantidade meses | VALOR MENSAL | VALOR TOTAL |
|--|-------------------|------------------|--------------|-------------|
| Oficinas de teatro infantil, para alunos do 4º e 5º ano das escolas Municipais, num total de 02 turmas semanais sendo 01h30min semanal por turma. Com 01 apresentação dos alunos no primeiro e 01 no segundo semestre. Aulas a serem realizadas no Espaço da Arte Incluso despesas de cenário e figurino nas apresentações dos alunos. | 02 turmas. | 10 meses | 2.000,00 | 20.000,00 |
| Realização de contação de histórias(diversas) nas escolas Municipais do Município, sendo de 16 horas semanais conforme agenda a ser definida. Caracterização e adereços é de responsabilidade da contratada. | 64 horas/ mês | 10 meses | 2.000,00 | 20.000,00 |

Validade da proposta de 90 dias.


Cristina Particelli
Diretora do Centro de Artes Théspis

12.712.610/0001-05

**CENTRO DE
ARTES THÉSPIS**

Rua Pedro Volta, 1777 - Sl 03
B. São Cristóvão - CEP 85601-370
Francisco Beltrão - Paraná

CNPJ: 12.712.610/0001-05

Rua Pedro volta, 1777 Francisco Beltrão – Paraná – fone (46) 3524-3043/988228224
centrodeartesthespis@hotmail.com CEP: 85601-370

MAZZETTO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS

Vilmar Mazzetto - CNPJ: 21.924.046/0001-77
Travessa Trevizol, nº 98, Bairro São Cristóvão. CEP. 85601-353
Francisco Beltrão- Paraná
e-mail : cultura97@hotmail.com

000016

Orçamentos.

Oficinas de teatro infantil, para alunos do 4º e 5º ano das escolas Municipais, num total **de 02 turmas** semanais sendo 01h30min semanal por turma.

Com 01 apresentação dos alunos no primeiro e 01 no segundo semestre. Aulas a serem realizadas no Espaço da Arte

Incluso despesas de cenário e figurino nas apresentações dos alunos.

02 turmas.
10 meses
21.000,00

Realização de contação de histórias(diversas) nas escolas Municipais do Município, sendo de 16 horas semanais conforme agenda a ser definida.

Caracterização e adereços é de responsabilidade da contratada
64 horas/ mês
10 meses/ Valor R\$ 22.000,00

Validade 90 dias.

Francisco Beltrão, 15 de janeiro de 2017



Vilmar Mazzetto
Diretor

21.924.046/0001-77
VILMAR MAZZETTO
02159253944
Rua Trevizol, 88
São Cristóvão - CEP 85601-353
Francisco Beltrão - Paraná



000017

13 de fevereiro de 2017, Capanema- PR

ORÇAMENTO

O Grupo de Teatro Sinapse, localizado na rua Tupinambás – nº 1150 – Centro – CEP 85.760-000 - Capanema – Paraná, razão social RS - Anthoni Quagliotto Cruz 043091369-90, inscrito no CNPJ – 14.010.126/0001-51, vem por meio deste apresentar proposta de orçamentária referente a:

Oficina de teatro infantil para crianças de quartos e quintos das séries iniciais do ensino fundamental do município de Francisco Beltrão (duas turmas), pelo período de 10 meses.

Valor por Unitário: R\$ 2.220,00 (dois mil duzentos e vinte reais)

Valor total: R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais)

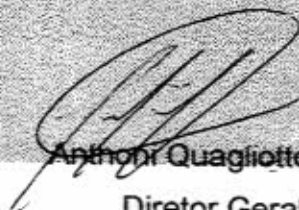
64 horas mensais de contação de histórias na escolas municipais de Francisco Beltrão, pelo período de 10 meses

Valor por Unitário: R\$ 2.220,00 (dois mil duzentos e vinte reais)

Valor total: R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais)

Proposta válida por 90 dias

Grato.



Anthoni Quagliotto Cruz

ANTHONI QUAGLIOTTO CRUZ
043091369-90
CNPJ 14.010.126/0001-51

Diretor Geral

Grupo de Teatro Sinapse

Empresa RS - Anthoni Quagliotto Cruz 043091369-90 / CNPJ - 14.010.126/0001-51
NF- Grupo de Sinapse/ Rua Tupinambás – nº 1150 – Centro – Cep 85.760-000 - Capanema – Paraná
Fone – (46) 8807-2890 / E-mail -teatrosinapse@gmail.com/ grupodeteatrosinapse.blogspot.com

**TERMO DE REFERÊNCIA****1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:**

Aquisição, através de Pregão Eletrônico, para contratação de empresa para montagem e apresentação de peça teatral infantil, sobre o tema MOSQUITO AEDES AEGYPTI (DENGUE), para alunos de educação infantil e ensino fundamental da rede pública do município de Francisco Beltrão, conforme especificações.

2 – JUSTIFICATIVA:

Considerando que a proliferação do mosquito Aedes Aegypti vem aumentando consideravelmente em nosso município e por acreditar que, conscientizando as crianças, através de uma peça teatral com linguagem acessível e, por ser um público que assimila com maior facilidade e multiplica a informação, será possível transformar a realidade das nossas residências: acabar com os criadouros do mosquito Aedes Aegypti, que transmitem além da Dengue, outras doenças, como a Zika e a Chikungunya.

3 – CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO / AQUISIÇÃO:

Não necessário

4 - PROSPECTO / FICHA TÉCNICA DO PRODUTO:

Não necessário

5 – CRONOGRAMA FÍSICO/FINANCEIRO:

| META/ ATIVIDADE: | | 2016 | | | | | | | ... |
|------------------|--------|------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| | | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | |
| META 1: ENTREGA | | | | | | X | | | |
| 1.1 | ETAPA: | | | | | | | | |
| 1.2 | ETAPA: | | | | | | | | |

6 – GARANTIA CONTRATUAL:

Não necessário

7 – LOCAL DE ENTREGA / HORÁRIO:

Município de Francisco Beltrão, nos locais designados pela coordenação do Departamento de Vigilância em Saúde – Setor de Endemias.

8 – PRAZO DE ENTREGA:**9 – OBRIGAÇÕES:****DA CONTRATADA:**

Os serviços deverão ser realizados e acordo com a programação da Secretaria Municipal de Saúde, a partir da celebração do termo;

A licitante deverá possuir DRT de Diretor de Produção e DRT de Assistente de Produção, Aderecista, Figurinista e Operador de som e luz; e certificado de magistério.

Rec. 29/03



A licitante será responsável pela criação do texto, pela direção teatral, transporte, maquiagem, figurino, iluminação, sistema de som, adereços e alimentação do elenco;

DA CONTRATANTE:

- Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa desempenhar seu serviço dentro das normas deste Termo de Referência;
- Comunicar à Contratada quaisquer irregularidades observadas na execução do serviço contratado;
- Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias.
- Realizar o pagamento conforme Termo de Referência;

10 – ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS:

| Código sistema | Nome / Especificação do produto/serviço | Unidade medida | Quantidade | Preço unitário máximo R\$ | Valor Total R\$ |
|----------------|---|----------------|------------|---------------------------|------------------|
| 54499 | Prestação de serviços para montagem e apresentação de peça teatral sobre o tema Mosquito Aedes Aegypti, no 1º semestre de 2016, para alunos de educação infantil e ensino fundamental dos estabelecimentos de ensino da rede pública, no Município de Francisco Beltrão – PR. Número de Sessões: 31 (trinta e uma) Local de apresentação: Município de Francisco Beltrão, nas escolas municipais designadas pela Secretaria Municipal de Saúde. | Sessão | 31 | 685,00 | 21.235,00 |
| | Total | | | | 21.235,00 |
| | | | | | |

11 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

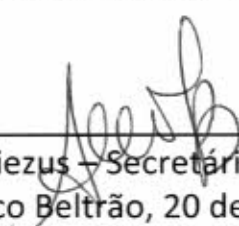
Fonte 351 – VIGIASUS (Res. 22 e Incentivo 5% Dengue)

12 – FISCAL OU FISCAIS DO CONTRATO:

Tania Lise: 3524-2415 e Andréa M. Zorzo de Almeida: 3250-2134

13 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:

- Secretaria ou Unidade solicitante: Secretaria Municipal de Saúde
- Elaborador deste Termo de Referência: Ângela Maria Aziliero da Silva - DVS
- Anexos a este Termo encontram-se os orçamentos que deram base ao valor estimado.


Aline M. J. Biezus – Secretária Municipal de Saúde
Francisco Beltrão, 20 de março de 2017.



Pedrinho Veroneze
Sec. Mun. de Administração

Cleber Fontana
Prefeito Municipal



CAT

CENTRO DE ARTES THÉSPIS

Francisco Beltrão - Paraná.
20 de março de 2017.

ORÇAMENTO

O Centro de Artes Théspis localizado na Rua Pedro Volta, 1777, sala 03, São Cristóvão, inscrito com o CNPJ: 12.712.610/0001-05 vem encaminhar orçamento referente:

| DESCRIÇÃO | Valor Um. | Valor Total |
|---|-----------|-------------|
| Prestação de serviço de apresentação da peça AGORA É GUERRA: Agora é Guerra. O espetáculo infantil "Agora é Guerra", conta a história em que o Sargento Silva e a recruta Cachoeira são dois soldados na guerra contra o mosquito Aedes Aegypti, em seu acampamento não há lugar para água parada e os dois treinam pesado para concluir suas missões: Vasculhar o perímetro e destruir todos os focos do mosquito. Embora a recruta Cachoeira não tenha a menor ideia sobre o perigo que o mosquito representa, sargento Silva, veterano na guerra contra a dengue, sabe tudo sobre o inimigo e usa seu conhecimento para doutrinar Cachoeira para se tornar um bom soldado. Mas como nem tudo acontece como planejado, treinar o novo recruta não será uma tarefa fácil, Cachoeira é o típico trapalhão e sua irresponsabilidade vai colocar todo o "pelotão" em apuros. O espetáculo a ser apresentado em 31 sessões nas escolas do município de Francisco Beltrão. Contemplando os 7.510 alunos (conforme site da prefeitura) das escolas municipais. | 555,00 | 17.205,00 |

Sendo para o momento, despeço-me.
Validade da proposta de 60 dias.

Cristina Particelli
Diretora do Centro de Artes Théspis

12.712.610/0001-05
CENTRO DE ARTES THÉSPIS
Rua Pedro Volta, 1777 - Sl 03
S. São Cristóvão - CEP 85601-370
Francisco Beltrão - Paraná

CNPJ: 12.712.610/0001-05
Rua Pedro volta, 1777 Francisco Beltrão - Paraná - fone (46) 3524-3043/988228224
centrodeartesthespis@hotmail.com CEP: 85601-370

MAZZETTO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS

Vilmar Mazzetto - CNPJ: 21.924.046/0001-77
Travessa Trevizol, nº 98, Bairro São Cristóvão. CEP. 85601-353
Francisco Beltrão- Paraná
e-mail : cultura97@hotmail.com

ORÇAMENTO:

SECRETARIA DE SAÚDE DE FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ

Atendendo solicitação de Vossa Senhoria segue abaixo orçamento dos produtos solicitados:

| ITEM | QTDE | UNDE MEDIDA | DESCRIÇÃO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|------|-------------|------------------------------|----------------|-------------|
| 1 | 31 | | Peça de teatro sobre dengue. | 700,00 | 21.700,00 |
| | | | | | |

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 dias



Vilmar Mazzetto

Francisco Beltrão 20 de março 2017.

21.924.046/0001-77
VILMAR MAZZETTO
02159253944
 Rua Trevizol, 88
 São Cristóvão - CEP 85601-353
 Francisco Beltrão - Paraná



20 de março de 2017, Capanema- PR

ORÇAMENTO

O Grupo de Teatro Sinapse, localizado na rua Tupinambás – nº 1150 – Centro – CEP 85.760-000 - Capanema – Paraná, razão social RS - Anthoni Quagliotto Cruz 043091369-90, inscrito no CNPJ – 14.010.126/0001-51, vem por meio deste apresentar proposta de orçamentária referente a:

Apresentação de 31 (trinta e uma) sessões de espetáculo de teatro, a ser montado, com temática sobre "DENGUE", para ser apresentado no município de Francisco Beltrão.

Valor por Unitário: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

Valor total: R\$ 24.800,00 (Vinte e quatro mil e oitocentos reais)

Proposta válida por 90 dias

Grato.



Anthoni Quagliotto Cruz

Diretor Geral

Grupo de Teatro Sinapse

ANTHONI QUAGLIOTTO CRUZ
04309136990
CNPJ 14.010.126/0001-51

Empresa "RS - Anthoni Quagliotto Cruz 043091369-90 / CNPJ – 14.010.126/0001-51"
NF- Grupo de Sinapse/ Rua Tupinambás – nº 1150 – Centro – Cep 85.760-000 - Capanema – Paraná
Fone – (46) 8807-2890 / E-mail – teatrosinapse@gmail.com/ grupodeteatrosinapse.blogspot.com

MAPA DE MÉDIA DE PREÇOS

| Item | Descrição | Q'TDE | CENTRO DE ARTES THESPIS | VILMAR MAZZETTO | ANTHONI QUAGLIOTTO CUZ | MÉDIA | contagem |
|------|---|-------|-------------------------|-----------------|------------------------|------------|----------|
| 1 | <p>Prestação de serviços para montagem e apresentação de peça teatral sobre o tema Mosquito Aedes Aegypti, no 1º semestre de 2016, para alunos de educação infantil e ensino fundamental dos estabelecimentos de ensino da rede pública, no Município de Francisco Beltrão – PR.</p> <p>Número de Sessões: 31 (trinta e uma) Local de apresentação: Município de Francisco Beltrão, nas escolas municipais designadas pela Secretaria Municipal de Saúde.</p> | 31 | R\$ 555,00 | R\$ 700,00 | R\$ 800,00 | R\$ 685,00 | 3 |



OFÍCIO Nº 412/2017 – SEC/EDUC

Francisco Beltrão, 12 de maio de 2017.

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SENHORA SECRETÁRIA

Pelo presente, solicitamos a Vossa Excelência a competente AUTORIZAÇÃO para realização de licitação, sob modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, alterada pela Lei nº 147/2014, de 07/08/2014, Contratação de serviços para ministrar oficinas de teatro profissional e infantil, para o Departamento de Cultura da Municipalidade e Contratação de Peça teatral infantil, sobre o tema MOSQUITO AEDES AEGPTI, para os alunos da educação infantil e ensino fundamental da rede pública de ensino.

Período: 240 (duzentos e quarenta) dias.

Valor Máximo estimado da licitação: R\$ 84.514,96

Os recursos orçamentários estão previstos nas contas abaixo relacionadas:

PLANO PLURIANUAL – Lei nº 4142/2013, de 18/12/2013.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – Lei nº 4405/2016 de 20/06/2016.

Programa 1001: A Saúde mais perto de você – Código 217: Manutenção das Ações de Vigilância a Saúde.

1301: Valorização do produto cultural beltronense – Código 071: Manter, apoiar e incentivar atividades culturais.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – Lei nº 4428/2016 de 30/11/2016.

| Conta | Órgão/ Unidade | Funcional programática | Elemento de despesa | Fonte |
|-------|-------------------|------------------------|---------------------|-------|
| 4760 | 08.006 | 10.305.1001.2.066 | 3.3.90.39.99.99 | 351 |

Obs: Saldo orçamentário em: 31/03/2017.

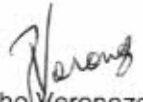
ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS

VigiaSUS e Recursos próprios do município


Rosa de Fátima Fiorentin Vandresen
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Encaminhe-se ao Prefeito Municipal para a competente autorização.


DATA: 12 de maio de 2017.


Pedrinho Veroneze
Secretário Municipal da Administração

Com base nas informações contidas no ofício nº 412/2017 – SEC/EDUCAÇÃO autorizamos a realização do processo de licitação, visando a Contratação de serviços para ministrar oficinas de teatro profissional e infantil, para o Departamento de Cultura da Municipalidade e Contratação de Peça teatral infantil, sobre o tema MOSQUITO AEDES AEGPTI, para os alunos da educação infantil e ensino fundamental da rede pública de ensino.



DATA: 12 de maio de 2017.


Cleber Fontana
Prefeito Municipal

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do Departamento de Compras, Licitações e Contrato para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, CERTIFICO que:

1. - Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(s) especificada(s) abaixo;
2. - Integra parcialmente os gastos mínimos destinados à saúde.

I – DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

| | |
|----------------------|---|
| NÚMERO PROCESSO/ANO: | 087/2017 |
| DATA DO PROCESSO: | 12/05/2017 |
| MODALIDADE: | PREGÃO ELETRÔNICO |
| OBJETO DO PROCESSO: | Contratação de serviços para ministrar oficinas de teatro profissional e infantil, para o Departamento de Cultura da Municipalidade e Contratação de Peça teatral infantil, sobre o tema MOSQUITO AEDES AEGPTI, para os alunos da educação infantil e ensino fundamental da rede pública de ensino. |
| VALOR R\$ | R\$ 84.514,96 |

II – PLANO PLURIANUAL – Lei nº 4142/2013, de 18/12/2013.**III – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – Lei nº 4405/2016 de 20/06/2016.**

Programa 1001: A Saúde mais perto de você – Código 217: Manutenção das Ações de Vigilância a Saúde.
1301: Valorização do produto cultural beltronense – Código 071: Manter, apoiar e incentivar atividades culturais.

IV – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – Lei nº 4428/2016 de 30/11/2016.

| Conta | Órgão/ Unidade | Funcional programática | Elemento de despesa | Fonte | Saldo orçamentário R\$ |
|-------|-------------------|------------------------|---------------------|-------|---------------------------|
| 4760 | 08.006 | 10.305.1001.2.066 | 3.3.90.39.99.99 | 351 | 30.000,00 |
| 3260 | 07.005 | 13.392.1301.2.040 | 3.3.90.39.99.99 | 000 | 1.133.550,34 |

Obs: Saldo orçamentário em: 05/05/2017

V – ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS

VigiaSUS e Recursos próprios do município.

Francisco Beltrão, 12 de maio de 2017.



ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES
CRC/PR 052130/P-2



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000028

PARECER JURÍDICO N.º 0481/2017

REQUERENTES : SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA
INTERESSADOS : PREFEITO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CONTROLE INTERNO
ASSUNTO : CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE OFICINAS DE TEATRO

1 RETROSPECTO

Trata-se de *fase interna* de licitação em que a Secretaria Municipal de Saúde pretende a contratação de serviços de peça teatral infantil "Mosquito Aedes Aegypti", para os alunos da educação infantil e ensino fundamental da rede pública do município, e os serviços de oficinas de teatro profissional e infantil para o Departamento de Cultura e Municipalidade (em razão da anulação parcial do Pregão Eletrônico n.º. 43/2017), ao custo máximo de R\$ 84.514,96 (oitenta e quatro mil quinhentos e quatorze reais e noventa e seis centavos), via Pregão Eletrônico.

O procedimento veio acompanhado dos Termos de Referência, Orçamentos, Parecer Contábil e Edital.

O Departamento de Compras, Licitações e Contratos, então, encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único,¹ da Lei n.º 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI.

¹ "Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente: (...) VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade; (...) Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração." (Redação dada pela Lei n.º 8.883, de 1994).



000029

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

panhia de Teatro Thespis e Anthoni Quagliotto Cruz, sendo que o preço que a Administração está disposta a pagar corresponde à média dos valores pesquisados, conforme planilha demonstrativa anexa, verificando-se que não há superfaturamento. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no Termo de Referência com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e valoração exclusiva do setor técnico competente solicitante da contratação;

- (iv) **Parecer Contábil:** a Secretaria Municipal de Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, § 6º, ambos da Constituição de 1988. O art. 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o art. 216, § 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o art. 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação;
- (v) **Edital:** o edital atende às exigências prescritas no art. 40, da Lei n.º 8.666/93, e no art. 48, inc. I⁵, da Lei Complementar n.º 123/06, alterado pela Lei Complementar n.º 147/14, que impõe que a Administração Pública realize processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
- (b) **Exigência Não Satisfeita:**
- (i) **Justificativa da Quantidade:** não há justificativa nos Termos de Referência quanto às quantidades pretendidas. A definição das quantidades precisa ser baseada em critérios objetivos e específicos e não aleatórios, a fim de se verificar a razoabilidade da estimativa apresentada, como, por exemplo, a referência às contratações anteriores.

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica OPINA pela **viabilidade** da contratação de serviços de peça teatral infantil "Mosquito Aedes Aegypti", para os alunos da educação infantil e ensino fundamental da rede pública do município, e os serviços de oficinas de teatro profissional e infantil para o Departamento de Cultura e Municipalidade (em razão da anulação parcial do Pregão Eletrônico n.º. 43/2017), ao custo máximo de R\$ 84.514,96 (oitenta e quatro mil quinhentos e quatorze reais e noventa e seis centavos), via Pregão Eletrônico.

No que respeita ao requisito da publicidade, cumpre ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos fiscalizar a publicação do presente Pregão (i) no Jornal de Beltrão, Diário Oficial do Estado do Paraná, Diário Oficial dos Municípios, Diário Oficial da União, no

⁵ "Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública: I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); (Redação dada pela Lei Complementar n.º 147, de 7 de agosto de 2014)"



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2017 – UASG 987565
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 01 de junho de 2017, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço GLOBAL POR ITEM, que tem por objeto a **Contratação de serviços para ministrar oficinas de teatro profissional e infantil, para o Departamento de Cultura da Municipalidade e Contratação de Peça teatral infantil, sobre o tema MOSQUITO AEADES AEGPTI, para os alunos da educação infantil e ensino fundamental da rede pública de ensino.**

RECURSOS FINANCEIROS: Recursos vinculados ao VigiaSUS e próprios do município.

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 01 de junho de 2017.**

Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site **www.franciscobeltrao.pr.gov.br** – licitações, ou através do site: **www.comprasnet.gov.br**. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 12 de maio de 2017.


NADIA DALLAGNOL
Pregoeira



EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 087/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 250/2017
DATA DA REALIZAÇÃO: 06/06/2017
HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: às 09:00 horas
LOCAL: Prefeitura do Município de Francisco Beltrão – Paraná
www.comprasnet.gov.br "Acesso Identificado"

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

O **MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 77.816.510/0001-66, através da Secretaria de Administração, sediado à Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 – centro – Francisco Beltrão Paraná, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Cleber Fontana, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM**, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Administração, objetivando a **Contratação de serviços para ministrar oficinas de teatro profissional e infantil para o Departamento de Cultura da Municipalidade e Contratação de Peça teatral infantil, sobre o tema MOSQUITO AEDES AEGPTI, para os alunos da educação infantil e ensino fundamental da rede pública de ensino, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Anexo I deste Edital.**

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

06 de junho de 2017 às 09h00min

UASG: 987565 – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO/PR
Local da Sessão Pública: www.comprasnet.gov.br

O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal n.º 147, de 14 de agosto de 2014, Decreto Federal n.º 5.450/2005 e Decreto Federal nº 5.504/2005, e os Decretos Municipais nº 042 e 056 de 20 de março de 2006, alterado pelo Decreto Municipal nº 082 de 12 de abril de 2006, Lei Municipal nº. 3.906 de 1º de dezembro de 2011, alterada pela Lei Municipal nº. 4.378 de 09 de março de 2016 e legislação complementar aplicável e, no que couber, na Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993.

É Pregoeira, deste Município, Nádia Aparecida Dall Agnol, designada pela Portaria nº 024/2017 de 18 de janeiro de 2017, publicada no Diário Eletrônico DIOEMS Edição n.º 1279, de 23 de janeiro de 2017.

1 – DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA E DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO ELETRÔNICO

- 1.1. Os documentos referentes às **propostas comerciais** e aos **anexos** das empresas interessadas deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema até **06 de junho de 2017 às 09h00min**, no site **www.comprasnet.gov.br**.
- 1.2. A abertura da sessão pública do **PREGÃO ELETRÔNICO** ocorrerá **06 de junho de 2017 às 09h00min**, no site **www.comprasnet.gov.br**, nos termos das condições descritas neste Edital.



1.3. **É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, EM QUALQUER HIPÓTESE, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO** (Decreto nº 5.450/05, art. 24, § 5º).

2 – DO OBJETO

- 2.1 Constitui objeto deste PREGÃO a Contratação de serviços para ministrar oficinas de teatro profissional e infantil para o Departamento de Cultura da Municipalidade e Contratação de Peça teatral infantil, sobre o tema MOSQUITO AEDES AEGPTI, para os alunos da educação infantil e ensino fundamental da rede pública de ensino, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Anexo I deste Edital.
- 2.2 Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.comprasnet.gov.br e www.franciscobeltrao.pr.gov.br.
- 2.3 As informações administrativas relativas a este Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone nº (046) 3520-2103/ 3520-2107.
- 2.4 As questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado serão prestadas pelo Departamento de Cultura, telefone nº (46) 3524-4441.

3 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 3.1 Poderão participar deste PREGÃO exclusivamente os interessados qualificados como microempresa ou empresa de pequeno porte, aptas a se beneficiarem do tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar n.º 123/2006, alterado pela Lei Complementar n.º 147/2014, cujo objeto social seja pertinente e compatível com o objeto licitado, que atenderem a todas as exigências deste Edital e que estiverem regularmente credenciados e em situação regular perante o sistema eletrônico do Portal COMPRASNET, desde que não se enquadrem em qualquer das exclusões relacionadas no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006.
- 3.1.1 As empresas não cadastradas no SICAF, que tiverem interesse em participar do presente PREGÃO, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação junto a qualquer unidade cadastradora dos Órgãos da Administração Pública, **inclusive este órgão Municipal (SEM CUSTO)**, até o terceiro dia útil a data do recebimento das propostas.
- 3.1.2 A regularidade do cadastramento do licitante será confirmada por meio de consulta ao Portal COMPRASNET, no ato da abertura do Pregão.
- 3.2 Será vedada a participação de empresas:
- Declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública;
 - Impedidas de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/2002;
 - Suspensas, temporariamente, de participação em licitação e impedidas de contratar, nos termos do art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993;



- d) Reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
 - e) Enquadradas nas disposições no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ou ainda,
 - f) Sob processo de falência, concordata ou recuperação judicial ou extrajudicial de crédito.
- 3.3 Como requisito para a participação no Pregão, o licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico:
- 3.3.1 Que cumpre todos os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências deste Edital;
 - 3.3.2 Que inexistem fatos supervenientes impeditivos para a sua habilitação neste certame;
 - 3.3.3 Que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, conforme art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição de 1988 c/c Lei nº 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358/02.
- 3.4 Por força do que dispõe o Capítulo V, artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, as microempresas, empresas de pequeno porte, no ano-calendário anterior, receita bruta até o limite definido no inciso II do "caput" do artigo 3º da referida Lei Complementar, terão tratamento diferenciado e favorecido.
- 3.4.1 A licitante microempresa ou empresa de pequeno porte deverá informar tal condição no ato do envio da proposta, por intermédio de funcionalidade disponível no sistema eletrônico, sob pena de não usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/06.

4 – DA IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS DO ATO CONVOCATÓRIO

- 4.1 Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para impugnar este Edital, desde que o faça com antecedência de até **02 (dois) dias úteis**, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame, observado o disposto no art. 41, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 4.1.1 As impugnações ou pedidos de esclarecimentos ao Edital deverão ser dirigidos a pregoeira e protocolizados em dias úteis, das 08h00 às 16h00, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000, 1º andar, Setor de Protocolo, Centro, Francisco Beltrão.
 - 4.1.2 A pregoeira deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.
 - 4.1.3 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
 - 4.1.4 Caso procedente e acolhido à impugnação do Edital, seus vícios serão sanados e nova data será designada para a realização do certame, salvo nos casos em que as alterações decorrentes da impugnação não alterarem a apresentação das propostas de preços.
- 4.2 A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador,



que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.

- 4.3 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados a Pregoeira, através do e-mail: nadia@franciscobeltrao.com.br, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, na forma prevista no Preâmbulo.

5 – DO CREDENCIAMENTO

- 5.1 O credenciamento dar-se-á pela atribuição, pelo órgão provedor, de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico (art. 3º, do Decreto nº 056/2006), no site www.comprasnet.gov.br.
- 5.2 Os licitantes ou seus representantes legais deverão estar previamente credenciados junto ao órgão provedor, no prazo mínimo de 03 (três) dias úteis antes da data de realização do PREGÃO.
- 5.3 O credenciamento do licitante dependerá de registro cadastral atualizado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, que também será requisito obrigatório para fins de habilitação.
- 5.4 O credenciamento junto ao provedor do sistema implicará a responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao PREGÃO ELETRÔNICO.
- 5.5 O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 5.6. Todos os procedimentos da licitação seguirão o disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e no Decreto Municipal nº 056/2006, de 20 de março de 2006, alterado pelo Decreto Municipal nº 082/2006 de 12 de abril de 2006, devendo as licitantes interessadas declarar tal condição para seu credenciamento, mediante os meios disponibilizados pelo sistema.
- 5.6.1. A licitante deverá declarar, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento dessa situação (**Anexo V**).
- 5.6.2. No caso de microempreendedor individual, a declaração da condição de que trata o § 3º do artigo 1º deste decreto poderá ser substituída pelo Certificado de Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, emitido pelo Portal do Empreendedor.
- 5.6.3. A falsidade das declarações prestadas, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 2006, poderá caracterizar o crime de que trata o artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na legislação pertinente, mediante o devido processo legal, e implicará, também, a inabilitação da licitante, se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação.

6 – DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS



- 6.1 A participação no **PREGÃO** dar-se-á por meio da digitação da senha privativa do Licitante e subsequente **encaminhamento da proposta de preços com valor unitário, a partir da disponibilização do sistema até 06 de junho de 2017 às 09h00min**, horário de Brasília, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, devendo conter as informações especificadas no subitem 12.2.4.
- 6.1.1 O licitante deverá descrever detalhadamente as especificações do produto ofertado em campo próprio do sistema, em conformidade com o Termo de Referência, constante do **Anexo I** deste Edital.
- 6.1.2 Até a abertura da sessão, o Licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.
- 6.2 O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, **assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e lances**.
- 6.3 Incumbirá ao Licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do PREGÃO, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, de sua desconexão ou por sua omissão quando chamado à manifestação via "chat".

7 – DA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

- 7.1 Na data e horário especificados no preâmbulo deste Edital, em conformidade com o subitem 6.1 deste Edital, terá início a sessão pública do presente **PREGÃO ELETRÔNICO**, no endereço eletrônico <http://www.comprasnet.gov.br>, com o acolhimento das propostas de preços recebidas.
- 7.2 Análise das propostas pela Pregoeira visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos
- 7.3 Serão desclassificadas as propostas:
- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados neste Edital;
 - b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;
 - c) que por ação da licitante ofertante contenham elementos que permitam a sua identificação.**
- 7.3.1 A desclassificação se dará por decisão motivada do Pregoeiro.
- 7.3.2 Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.
- 7.3.3 O eventual desempate de propostas do mesmo valor será promovido pelo sistema, com observância dos critérios legais estabelecidos para tanto.
- 7.3.4 Nova grade ordenatória será divulgada pelo sistema, contendo a relação das propostas classificadas e das desclassificadas.
- 7.3.5 Será iniciada a etapa de lances, com a participação de todas as licitantes detentoras de propostas classificadas.



7.3.6 A formulação de lances será efetuada, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico.

8 –A FORMULAÇÃO DOS LANCES

- 8.1 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o licitante, imediatamente, informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 8.2 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as regras para a sua aceitação.
- 8.3 Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.
- 8.4 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 8.5 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelos demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.
- 8.6 No caso de desconexão com a pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do PREGÃO, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
 - 8.6.1 A pregoeira, quando possível, dará continuidade à sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.
 - 8.6.2 Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do PREGÃO será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa da pregoeira aos participantes.
- 8.7 A desistência em apresentar lance implicará na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.
- 8.8 A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente, emitido pelo sistema eletrônico aos licitantes, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado também pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
 - 8.8.1 Caso o sistema não emita o aviso de fechamento iminente, A pregoeira se responsabilizará pelo aviso de encerramento aos licitantes.
- 8.9 Encerrada a etapa de lances, a pregoeira convocará, **item a item**, o Licitante detentor da proposta melhor classificada, para que este anexe no sistema COMPRASNET, os documentos relacionados no item 13, se vencidas no SICAF, das certidões constantes dos subitens. Para tanto a pregoeira fará uso da ferramenta "CONVOCAR ANEXO", devendo o Licitante obedecer ao prazo estipulado pela pregoeira, utilizando o link "ANEXAR", disponível apenas para o Licitante convocado.
 - 8.9.1 O licitante após convocado deverá anexar os documentos solicitados no prazo de 02 (duas) horas, que poderá ser alterado pela pregoeira. Em caso de impossibilidade de atendimento ao prazo, o licitante deverá solicitar, **dentro do prazo estipulado**, via chat, prorrogação do mesmo.



- 8.9.2 Passado o tempo determinado sem manifestação via chat do licitante, terá a sua proposta recusada.
- 8.10 Os documentos anexados, por arquivos eletrônicos digitalizados, serão analisados pela pregoeira, sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital e deverão ser juntados aos autos do respectivo processo de contratação.
- 8.11 A(s) Licitante(s) declarada(s) vencedora(s) deverá(ão) enviar, no **prazo máximo de 3 (três) dias úteis**, para a Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – 2º andar –, Francisco Beltrão – PR, no **original ou cópia autenticada**, os documentos relacionados no item 12 deste Edital, bem como sua proposta de preços, com os preços unitário por item, atualizada em conformidade com os lances eventualmente ofertados.

9 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 9.1 Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, a pregoeira examinará a aceitabilidade da proposta da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.
- 9.2 A qualquer tempo, a pregoeira poderá negociar os preços ofertados, objetivando propostas mais vantajosas para a municipalidade.
- 9.3 Serão desclassificadas as propostas cujos preços sejam incompatíveis com a realidade de mercado e que não atendam as exigências deste edital.
- 9.4 Se a proposta ou lance de menor valor não for aceitável, não atender às exigências deste edital, ou se o licitante desatender as exigências de habilitação, a pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.
- 9.4.1 Na situação a que se refere o subitem anterior a pregoeira poderá negociar com o licitante, para que seja obtido um preço melhor.
- 9.5 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o Licitante será declarado provisoriamente vencedor, sendo-lhe, após a análise dos documentos encaminhados constantes do item 13 deste Edital, adjudicado o objeto ou item licitado.
- 9.6 A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do PREGÃO constarão de ata divulgada no sistema eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade, previstas na legislação pertinente.
- 9.7 Havendo pendência na aceitação ou habilitação para quaisquer dos itens objeto desse certame, A pregoeira fará uso da funcionalidade "EM ANÁLISE" com o encerramento da sessão pública para os demais.

10 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 10.1 O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM**, para cada item, observada às especificações técnicas constantes do **Anexo I** e demais condições definidas neste Edital.



11 – DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE

- 11.1 O critério de aceitabilidade dos preços ofertados será o de compatibilidade com os preços **razoáveis** praticados no mercado, coerentes com a execução do objeto ora licitado, aferido mediante a pesquisa de preços que instrui o processo administrativo pertinente a esta licitação, a qual poderá, a critério da pregoeira, ser atualizada por ocasião do julgamento das propostas, de modo a evidenciar a economicidade da contratação, nos termos do Decreto Municipal nº 056/2006, de 20 de março de 2006, alterado pelo Decreto Municipal nº 082/2006 de 12 de abril de 2006.
- 11.2 Se houver indícios de que a proposta apresentada seja inexecutável, a pregoeira determinará ao licitante que comprove a executabilidade, sob pena de desclassificação.

12 – DA PROPOSTA ESCRITA

- 12.1 A proposta de preços provisoriamente classificada em primeiro lugar, contendo as especificações detalhadas do objeto, com os preços unitários, adequados aos lances eventualmente ofertados, deverá ser apresentada, juntamente com a documentação constante do item 13 deste Edital, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, contados a partir da aceitação.
- 12.1.1 A proposta deverá ser subscrita pelo representante legal do licitante, mediante procuração devidamente assinada, se for o caso, com firma reconhecida, que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, devendo ser acompanhada do contrato ou estatuto social.
- 12.2 A proposta de preços deverá ser apresentada em 01 (uma) via, conforme modelo constante do **Anexo II**, impressa preferencialmente em papel timbrado do Licitante, datada, rubricada em todas as folhas e assinada por seu representante legal, devendo dela constar, obrigatoriamente:
- 12.2.1 Nome ou razão social do Licitante, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver, bem como o nome, cargo, número do CPF, RG e endereço de seu representante legal;
- 12.2.2 Prazo de validade, **não inferior a 60 (sessenta) dias**, contado a partir da data de sua apresentação.
- 12.2.3 O prazo de entrega/execução poderá ser prorrogado, no interesse da Administração e a critério da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Saúde.
- 12.2.4 Todas as características dos produtos/serviços como procedência, observadas as especificações constantes do **Anexo I** deste Edital.
- 12.2.5 **Preço unitário**, de acordo com os preços praticados no mercado, conforme estabelece o art. 43, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (R\$), considerando as quantidades constantes do **Anexo I** do presente Edital.
- 12.2.5.1 Nos preços cotados, deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, seguro e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto desta licitação.



12.2.5.2 O preço referido no subitem 12.2.5 deverá possuir até 02 (duas) casas decimais e por extenso, prevalecendo o valor descrito por extenso.

- 12.3 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências essenciais deste Edital e seus Anexos, bem como as omissas e as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.
- 12.4 O município poderá solicitar ao licitante a prorrogação do prazo de validade da PROPOSTA por até 30 (trinta) dias. Neste caso, tanto a solicitação quanto a aceitação serão formuladas por escrito, sendo facultado ao licitante recusar ou aceitar o pedido; entretanto, no caso de concordância, a PROPOSTA não poderá ser modificada.

13 – DA HABILITAÇÃO

- 13.1 O Licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar deverá comprovar, no prazo máximo de **02 (duas) horas**, a contar da solicitação da Pregoeira ao final da sessão pública, no sistema eletrônico, sua condição de habilitação, anexando no sistema COMPRASNET os documentos abaixo relacionados, juntamente com a PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA, e em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da documentação por meio do email institucional: nadia@franciscobeltrao.com.br, sendo os originais apresentados no prazo de até 03 (três) dias úteis, juntamente com a Proposta de Preço atualizada, em envelope fechado com a identificação de sua razão social e nº do Pregão Eletrônico, endereçada à Pregoeira que processou o certame, no seguinte endereço: Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Centro – Francisco Beltrão - PR, CEP 85601-030.
- 13.1.1 Encerrada a etapa de lances, a pregoeira convocará, **item a item**, o Licitante detentor da proposta melhor classificada, para que este anexe no sistema COMPRASNET, os documentos relativos a HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA. Para tanto a pregoeira fará uso da ferramenta "CONVOCAR ANEXO", devendo o Licitante obedecer ao prazo de 03 (três) horas, utilizando o link "ANEXAR", disponível apenas para o Licitante convocado/vencedor.
- 13.1.2 **Será aceito apenas 01 (UM) arquivo (COMPACTADO ex.: .zip e .pdf) com TODOS os relativos Documentos de Habilitação e Proposta de Preços Final.**
- 13.1.3 A fim de **aplicar o princípio da isonomia entre as licitantes**, após transcorrido o prazo de **03 (três) horas**, **não serão considerados**, para fins de análise, **sob qualquer alegação**, o envio da **Proposta de Preço e documentos de habilitação**, sendo realizado, pela Pregoeira, o registro da não aceitação da proposta.
- 13.1.3.1 Em caso de impossibilidade de atendimento ao prazo, o licitante deverá solicitar, **dentro do prazo estipulado**, via chat ou e-mail, prorrogação do mesmo.
- 13.1.4 É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, **vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.**
- 13.1.5 Se a proposta não for aceitável ou se a LICITANTE deixar de enviar a Proposta de Preços atualizada ou não atender às exigência habilitatórias, a Pregoeira **DESCLASSIFICARÁ** e examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.



- 13.1.6 A documentação remetida via **original deverá corresponder exatamente** àquela inserida no Sistema Eletrônico. O envio de documento não inserto no Sistema Eletrônico **resultará na desconsideração do mesmo**, para fins de análise por parte da área técnica, **salvo na hipótese de pedido expresso da licitante**, formalizado via e-mail ou fac-símile **dentro do prazo de 03 (três) horas**, para a inclusão de tal documentação, se for aceitável por parte da Pregoeira, a situação na qual será aplicada, a funcionalidade "Convocar anexo".
- 13.2 Os documentos deverão ser apresentados em: original, fotocópia, Publicação de Órgão da Imprensa Oficial, ou ainda extraídos da INTERNET, ficando nesta hipótese sua veracidade sujeita à nova consulta a ser feita pela Equipe de Apoio deste Pregão.
- 13.3 A habilitação dos Licitantes será comprovada por meio de prévia e regular inscrição cadastral no SICAF, desde que os documentos comprobatórios estejam validados e atualizados.
- 13.3.1 O cadastro no SICAF, abrangente dos níveis indicados no art. 8º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 11 outubro de 2010, substituirá apenas os documentos indicados nos subitens 13.4.3.1; 13.4.3.2; 13.4.3.3; 13.4.3.4; 13.4.3.5;
- 13.4 Os Licitantes deverão cumprir as seguintes exigências de habilitação:
- 13.4.1 A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:
- 13.4.1.1 No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 13.4.1.2 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.
- 13.4.1.3 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 13.4.1.4 A empresa, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, alterada pela Lei nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014, deverá apresentar **juntamente com a documentação de habilitação, a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ANEXO V) a Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 60(sessenta) dias**, contados a partir da data prevista para recebimento das propostas e da habilitação.
- 13.4.2 A documentação relativa à **qualificação econômico-financeira** consistirá em:
- 13.4.2.1 **Certidão negativa de pedido de falência, concordata**, recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.
- 13.4.2.2 **Balanco Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social**, apresentados na forma da Lei que comprovem a boa situação



financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanço provisório, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta

- 13.4.2.3 A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, de que trata o item acima, será demonstrada pela obtenção do **índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero)**, resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

13.4.2.4 Serão aceitos como na forma da Lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis da empresa Licitante, assim apresentados: publicados no Diário Oficial, ou, publicados em jornal de grande circulação, ou registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, ou, por cópia do Livro Diário autenticado pela Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, na forma da Legislação em vigor, acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Fechamento.

- 13.4.3 A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:

13.4.3.1 Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ**;

13.4.3.2 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

13.4.3.3 Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

13.4.3.4 Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

13.4.3.5 Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**;

13.4.3.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;

13.4.3.7 Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame.

13.4.3.7.1 A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

13.4.3.8 Serão aceitas como prova de regularidade para com as Fazendas, certidões positivas com efeito de negativas e certidões positivas que noticiem em seu



corpo que os débitos estão judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.

- 13.4.4 A documentação relativa à **REGULARIDADE TÉCNICA** consistirá em:
- 13.4.4.1 Indicação do Diretor, através de declaração da Proponente, (MODELO ANEXO VI) para todos os itens, acompanhada de:
 - 13.4.4.1.1 Cópia autenticada do Registro de DRT da Delegacia Regional do Trabalho ou Declaração do SATED do Sindicato dos Artistas e Técnicos em espetáculos e Diversões do Diretor indicado.
 - 13.4.4.2 **Apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa já prestou de maneira satisfatória serviços idênticos ou similares aos do objeto da presente licitação, indicando no documento a descrição do serviço e período de execução.**
 - 13.4.4.3 **Os atestados apresentados poderão ser diligenciados de acordo com o parágrafo 3º do art. 43, da Lei 8.666/93.**
- 13.4.5 Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pela pregoeira e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.
- 13.4.6 Deverá apresentar ainda as **DECLARAÇÕES:**
- 13.4.6.1 Declaração de inexistência de fatos impeditivos de licitar ou contratar com a Administração Pública, atestando a inexistência de circunstâncias que impeçam a empresa de participar do processo licitatório, nos termos do modelo constante do Anexo IV deste Edital. **(ANEXO III)**
 - 13.4.6.2 Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, conforme art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição de 1988 c/c Lei nº 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358/02. **(ANEXO IV)**
- 13.4.7 No julgamento da habilitação, a pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 13.4.8 O não atendimento das exigências constantes do item 13 deste Edital implicará a inabilitação do licitante.

14 – DOS RECURSOS

- 14.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso, quando lhe será concedido o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.



- 14.2 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 14.3 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto pela pregoeira ao vencedor.
- 14.4 Os procedimentos para interposição de recurso, compreendida a manifestação prévia do licitante, durante a sessão pública, o encaminhamento de memorial de eventuais razões e contrarrazões pelos demais licitantes, serão realizados exclusivamente no âmbito no sistema eletrônico em formulários próprios.
- 14.5 Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os que forem enviados por fax, ou que não tiverem sido manifestados durante a sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.
- 14.6 Os recursos terão efeito suspensivo.
- 14.7 Durante o prazo para apresentação das razões e contrarrazões de recurso, o processo ficará custodiado junto à Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, localizada na Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000, 3º andar - telefone (046) 3520-2127.

15 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 15.1 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será declarado vencedor.
 - 15.1.1 Se o primeiro proponente classificado não atender às exigências de habilitação, será examinada a documentação do segundo proponente classificado, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até o encontro de uma proposta que atenda a todas as exigências do edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto da licitação.
- 15.2 A homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pela pregoeira, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.
 - 15.2.1 A homologação do resultado desta licitação não obriga esta Administração à aquisição do objeto licitado.

16 – DO PAGAMENTO

- 16.1 O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto, com a apresentação da Nota Fiscal somente Eletrônica devidamente atestada pela secretaria;
- 16.2 A vencedora do certame deverá apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.
- 16.3 Quaisquer erro ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

17 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



- 17.1 Não haverá reajuste de preço.
- 17.2 Valor máximo estimado da licitação é de **R\$ 84.514,96 (oitenta e quatro mil quinhentos e quatorze reais e noventa e seis centavos)**.
- 17.3 Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente edital, são oriundos dos recursos vinculados ao próprio município. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

| Conta | Órgão/ Unidade | Funcional programática | Elemento de despesa | Fonte |
|-------|-------------------|------------------------|---------------------|-------|
| 4760 | 08.006 | 10.305.1001.2.066 | 3.3.90.39.99.99 | 351 |
| 3260 | 07.005 | 13.392.1301.2.040 | 3.3.90.39.99.99 | 000 |

18 - DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

- 18.1 As obrigações decorrentes deste **PREGÃO** consubstanciar-se-ão no **TERMO DE CONTRATO**, cuja minuta consta como **Anexo VI** deste Edital.
- 18.2 O Contrato Administrativo será encaminhado através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**
- 18.3 A via do instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.
- 18.4 Para a assinatura do contrato, está deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador), mediante apresentação do contrato social e procuração, **na hipótese de nomeação de procurador**, e cédula de identidade do representante.
- 18.5 O prazo para a assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo adjudicatário durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

19 - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 19.1 **O prazo de execução dos serviços será de acordo o item 2.1 do ANEXO I do edital, após a solicitação e emissão de empenho da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Saúde.**
- 19.1.1 O prazo de execução poderá ser prorrogado, no interesse da Administração e a critério da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Saúde, diante de pedido formalizado, feito ao setor requisitante até 2 (dois) dias antes do término do prazo original.
- 19.1.1.1 Compete a área requisitante, no interesse e a critério da Administração, determinar o prazo total da prorrogação.
- 19.2 Constatadas irregularidades no objeto contratual, a qualquer tempo, a Contratante poderá:
- 19.2.1 Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinar sua



substituição ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

19.2.1.1 Na **hipótese de substituição**, o contratado deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no **prazo máximo de 05 (cinco) dias**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

19.2.2 Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

19.2.2.1 Na **hipótese de complementação**, o contratado deverá fazê-la em conformidade com a indicação do contratante, no **prazo máximo de 05 (cinco) dias**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

19.3 O recebimento/execução do objeto dar-se-á definitivamente dentro do exercício financeiro vigente, conforme Decreto de Execução Orçamentária.

20 – DAS PENALIDADES

20.1 De conformidade com o art. 86, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, o atraso injustificado na realização do serviço objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento);

20.1.1 A multa prevista no item 20.1, será descontada dos créditos que a contratada possuir com o município de Francisco Beltrão - PR, e poderá cumular com as demais sanções administrativas.

20.2 Caso a licitante não substitua o objeto considerado irregular no prazo previsto neste Edital e Anexo I, serão aplicadas as penalidades do item 20.1., sem prejuízo da aplicação daquelas contidas no item 20.3.

20.3 Nos termos do artigo 87, da Lei 8.666/93 e suas alterações, pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, mediante publicação no Diário Oficial do Ente Federado, as seguintes penalidades:

a) advertência por escrito;

b) multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de 10% (dez por cento) sobre a parcela inadimplida do contrato;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Francisco Beltrão, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração do Município, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

20.4 Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Francisco Beltrão/PR.

20.5 Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da



multa não recolhida será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Francisco Beltrão.

- 20.6 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.
- 20.7 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei.

21 - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

21.1 Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

21.2 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática conluída": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

21.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

21.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, a CONTRATADA concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

22 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1 O resultado e demais atos do presente certame será divulgado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná através do endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/amp/, e no Portal de Transparência do Município através do endereço eletrônico www.franciscobeltrao.pr.gov.br/.



- 22.2 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão não será, em caso algum, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 22.3 Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 22.4 Com fundamento na norma do art. 43, § 3º, da Lei Federal n.º 8.666/93, é facultado ao Pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.
- 22.5 Das sessões públicas serão lavradas atas circunstanciadas, devidamente assinadas pelo Pregoeiro.
- 22.6 Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá, com base na legislação vigente.
- 22.7 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente.
- 22.8 Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos licitantes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram.
- 22.9 Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada ou em publicação de órgão da imprensa, na forma da lei, ou ainda, excepcionalmente através de cópia acompanhada do original para autenticação pela pregoeira, e serão retidos para oportuna juntada aos autos do processo administrativo pertinente a esta licitação.
- 22.10 Todos os documentos expedidos pelo licitante deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.
- 22.11 Os documentos emitidos através da Internet serão conferidos pela Equipe de Apoio.
- 22.12 Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome do licitante, com número de CNPJ. Se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.
- 22.13 Salvo as exceções previstas neste Edital, os documentos exigidos para habilitação não poderão, em hipótese alguma, ser substituídos por protocolos que configurem o seu requerimento, não podendo, ainda, ser remetidos posteriormente ao prazo fixado.
- 22.14 O presente PREGÃO poderá ser anulado ou revogado, nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 22.15 O licitante vencedor deverá manter, durante a vigência do respectivo contrato, todas as condições de habilitação e de participação exigidas no procedimento licitatório.



- 22.16 Os licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 22.17 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente no mesmo horário, desde que não haja comunicação da pregoeira em contrário.
- 22.18 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão.
- 22.19 Casos omissos e dúvidas serão resolvidos pela pregoeira.
- 22.20 As normas deste PREGÃO serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, e o desatendimento de exigências formais, desde que não comprometa a aferição da habilitação do licitante nem a exata compreensão de sua proposta, não implicará o afastamento de qualquer licitante.
- 22.21 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

| | |
|-------------------|--|
| ANEXO I | Termo de Referência - Especificações Técnicas e Condições de Fornecimento; |
| ANEXO II | Modelo Padrão de Proposta Comercial; |
| ANEXO III | Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo de Licitar ou Contratar com a Administração |
| ANEXO IV | Modelo de Declaração de Regularidade com o Ministério do Trabalho |
| ANEXO V | Modelo de Declaração de Enquadramento – ME/EPP; |
| ANEXO VI | Modelo declaração indicando o diretor de produção |
| ANEXO VII | Modelo declaração indicando o(s) profissional(ais) que irá(ão) ministrar as oficinas de arte circense, desenho em grafite e dança urbana |
| ANEXO VIII | Modelo de Minuta do Contrato |

Francisco Beltrão, 12 de maio de 2017.

.....
CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL



EDITAL DE PREGÃO Nº 087/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250/2017
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

OBJETO: Contratação de serviços para ministrar oficinas de teatro profissional e infantil para o Departamento de Cultura da Municipalidade e Contratação de Peça teatral infantil, sobre o tema MOSQUITO AEDES AEGPTI, para os alunos da educação infantil e ensino fundamental da rede pública de ensino, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Anexo I deste Edital

ANEXO – I

Termo de Referência

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I – DESCRIÇÃO:

- 1.1. Constitui objeto deste certame **Contratação de serviços para ministrar oficinas de teatro profissional e infantil para o Departamento de Cultura da Municipalidade e Contratação de Peça teatral infantil, sobre o tema MOSQUITO AEDES AEGPTI, para os alunos da educação infantil e ensino fundamental da rede pública de ensino, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Anexo I deste Edital**, de acordo com as especificações técnicas adiante discriminadas, cabendo a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, informar à Comissão se o produto ofertado atende às exigências técnicas alvitadas.

ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP

| Item | Código | Especificação | Quantidade | Unidade | Valor máximo mensal R\$ | Valor total máximo R\$ |
|------|--------|---|------------|---------|-------------------------|------------------------|
| 01 | 54499 | Prestação de serviço para execução e montagem de apresentação de Peça Teatral sobre o tema "MOSQUITO AEDES AEGYPTI" para apresentação no ano de 2017, para alunos de educação infantil e ensino fundamental dos estabelecimentos de ensino da rede Pública, no Município de Francisco Beltrão. - Número de sessões: 31 (trinta e uma) - Local das apresentações: Município de Francisco Beltrão, nas escolas municipais designadas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme cronograma. | 31,00 | SES | 685,00 | 21.235,00 |
| 02 | 54978 | Prestação de serviços para execução do projeto "oficina de Teatro Profissional" no período de junho a dezembro de 2017. Sendo que: - 02 (duas) turmas de Teatro, sendo ministradas no ESPAÇO DA ARTE das 18:00 as 20:00 para adolescentes de 15 a 17 anos de idade e outra turma das 20:00 as 22:00 com idade superior a 18 anos de idade. Sendo 02 (duas) aulas por semana, nas segundas-feiras e quartas-feiras. - A empresa contratada se responsabiliza pelo fornecimento de Figurinos, cenários, sonoplastia, maquiagem, elaboração de texto. O transporte para a apresentação das peças sobre Educação no trânsito será de responsabilidade do Município; | 6,00 | MES | 3.800,00 | 22.800,00 |



| | | | | | | |
|----|-------|---|------|-----|----------|-----------|
| 03 | 54979 | Prestação de serviços para execução do projeto "oficina de Teatro Profissional" no período de junho a dezembro de 2017. Sendo que: - 01 (uma) turma será ministrada na CIDADE NORTE, em local a ser definido pelo Departamento de Cultura, para jovens com idade superior a 14 anos, com 02 (duas) horas de duração; - Com os professores e alunos da Oficina serão realizados um total de 40 (quarenta) apresentações nas Escolas de Rede Municipal de Ensino sobre o tema: Educação no trânsito; - A empresa contratada se responsabiliza pelo fornecimento de Figurinos, cenários, sonoplastia, maquiagem, elaboração de texto. O transporte para a apresentação das peças sobre Educação no trânsito será de responsabilidade do Município; | 6,00 | MES | 2.500,00 | 15.000,00 |
| 04 | 54980 | Contratação de serviços para execução do projeto "Oficina de Teatro Infantil" no período de abril a dezembro de 2017. Sendo que: - Com 02 (duas) turmas semanais, com duração de 1:30 (uma hora e meia) para cada turma, para os alunos do 4º e 5º ano das Escolas Municipais; - Serão realizadas 02 apresentações de peças com os alunos das oficinas, sendo uma no primeiro semestre e outra no segundo semestre, em escolas públicas municipais; - As aulas serão no espaço da Arte; - As despesas de cenário e Figurino na apresentação dos alunos serão de responsabilidade do Departamento de Cultura; - Dentro de um projeto maior de divulgação do Teatro nas escolas, com foco no público infantil, serão realizadas 64 horas mês de Contação de Histórias nas Escolas Públicas Municipais. - A definição da agenda será feita pelo Departamento de Cultura; - Caracterização e adereços para a contação de histórias será de responsabilidade da contratada; | 6,00 | MÊS | 4.246,66 | 25.479,96 |

- 1.2. Valor máximo estimado da licitação é de **R\$ 84.514,96 (oitenta e quatro mil quinhentos e quatorze reais e noventa e seis centavos).**

II – PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

- 2.1. Os serviços, objeto desta licitação, deverão ser executados, de acordo com as solicitações da Secretaria de Educação e Cultura – Departamento de Cultura e Secretaria Municipal de Saúde, localizado na **Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, no município de Francisco Beltrão – PR**, durante o período de junho a dezembro de 2017, da seguinte forma:
- 2.1.1. ITEM 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, de acordo com cronograma a ser estabelecido.
- 2.1.2. Item 02 – DEPARTAMENTO DE CULTURA, de acordo com cronograma a ser estabelecido.
- 2.1.3. Ao final da prestação dos serviços na realização das oficinas, objeto 02, 03 e 04, a CONTRATADA deverá fornecer ao Departamento de Cultura, relatório com o registro de



todas as atividades desenvolvidas durante o período contratual, registro de presença dos participantes e fotografias das apresentações.

2.1.4. O Departamento de Cultura disponibilizará o local para realização das oficinas e das apresentações.

2.2. As licitantes contratadas deverão iniciar os serviços objeto desta licitação, a partir da assinatura do Contrato Administrativo, **no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a solicitação da Secretaria.**

2.3. O prazo de vigência da presente licitação é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

III – OBSERVAÇÕES:

3.1. A contratada deverá disponibilizar instrutores com comprovada qualificação técnica.

3.2. Disponibilizar e acompanhar que as turmas em formação nas oficinas, participem de eventos municipais, estaduais e outros requisitados pelo Departamento de Cultura.

3.3. Providenciar os materiais necessários para ministrar as oficinas.

3.4. Cumprir os horários e dias reservados para as aulas.

3.5. Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;

3.6. Prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias, contado a partir da data de sua apresentação.

3.7. Para que a proposta seja aceita, deverá estar em papel timbrado e, **TODOS** os itens abaixo deverão constar na proposta sendo os itens: pagamento, validade da proposta e prazo de entrega nas mesmas condições indicadas abaixo:

3.7.1. Preço;

3.7.2. Quantidade

3.7.3. Descrição dos serviços

3.7.4. Pagamento: 30 (trinta) dias;

3.7.5. Validade da proposta: mínimo de 60 (sessenta) dias;

3.7.6. Local de entrega/execução: conforme descrito no item 2.1 do Anexo I.



EDITAL DE PREGÃO Nº 087/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250/2017
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

OBJETO: Contratação de serviços para ministrar oficinas de teatro profissional e infantil para o Departamento de Cultura da Municipalidade e Contratação de Peça teatral infantil, sobre o tema **MOSQUITO AEDES AEGPTI**, para os alunos da educação infantil e ensino fundamental da rede pública de ensino, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Anexo I deste Edital

ANEXO – II

MODELO- PADRÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
(uso obrigatório por todas as licitantes)

A empresa, estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada por, cargo, RG....., CPF....., (endereço), propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 087/2017, conforme abaixo discriminado:

| ITEM | QTD. | UNID. | MATERIAL/SERVIÇO |
|------|------|---------|------------------|
| 1.. | XX | Unidade | *** |

Informar a quantidade.

Informar que a proponente obriga-se a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Informar a independência de elaboração da Proposta.

Informar que a validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Informar o código da agência e o número da conta corrente da empresa, para efeito de pagamento.

Prazo máximo de execução dos serviços de será de acordo com o item 2.1 do ANEXO I do edital, **contados a partir da data da assinatura do Contrato**.

Francisco Beltrão, de de 2017.

(nome e assinatura do representante legal do licitante)

RG :

Cargo :



EDITAL DE PREGÃO Nº 087/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250/2017
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

OBJETO: Contratação de serviços para ministrar oficinas de teatro profissional e infantil para o Departamento de Cultura da Municipalidade e Contratação de Peça teatral infantil, sobre o tema MOSQUITO AEDES AEGPTI, para os alunos da educação infantil e ensino fundamental da rede pública de ensino, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Anexo I deste Edital

ANEXO - III

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU
 CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

A empresa....., com sede na
, nº, C.N.P.J. nº
, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a
 qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de
 declarar ocorrências posteriores.

Francisco Beltrão, de de 2017.

Nome e assinatura do representante legal/procurador.



EDITAL DE PREGÃO Nº 087/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250/2017
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

OBJETO: Contratação de serviços para ministrar oficinas de teatro profissional e infantil para o Departamento de Cultura da Municipalidade e Contratação de Peça teatral infantil, sobre o tema MOSQUITO AEDES AEGPTI, para os alunos da educação infantil e ensino fundamental da rede pública de ensino, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Anexo I deste Edital

ANEXO - IV

MODELO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (papel timbrado da licitante)

A empresa....., com sede na
, nº, C.N.P.J. nº
, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Local e data

Assinatura do Responsável pela Empresa
 (Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



EDITAL DE PREGÃO Nº 087/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250/2017
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

OBJETO: Contratação de serviços para ministrar oficinas de teatro profissional e infantil para o Departamento de Cultura da Municipalidade e Contratação de Peça teatral infantil, sobre o tema MOSQUITO AEDES AEGPTI, para os alunos da educação infantil e ensino fundamental da rede pública de ensino, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Anexo I deste Edital

ANEXO - V

MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP
(papel timbrado da licitante)

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Local e data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



EDITAL DE PREGÃO Nº 087/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250/2017
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

OBJETO: Contratação de serviços para ministrar oficinas de teatro profissional e infantil para o Departamento de Cultura da Municipalidade e Contratação de Peça teatral infantil, sobre o tema **MOSQUITO AEDES AEGPTI**, para os alunos da educação infantil e ensino fundamental da rede pública de ensino, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Anexo I deste Edital

ANEXO - VI

MODELO DECLARAÇÃO INDICANDO O DIRETOR
(papel timbrado da licitante)

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o Diretor, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

| Nome | Especialidade | Registro nº | Data do registro |
|------|---------------|-------------|------------------|
| | | | |

Local e data

Assinatura do Diretor
(Nome Legível/RG/CPF)

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/RG/CPF/Carimbo do CNPJ)



EDITAL DE PREGÃO Nº 087/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250/2017
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

OBJETO: **Contratação de serviços para ministrar oficinas de teatro profissional e infantil para o Departamento de Cultura da Municipalidade e Contratação de Peça teatral infantil, sobre o tema MOSQUITO AEDES AEGPTI, para os alunos da educação infantil e ensino fundamental da rede pública de ensino, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Anexo I deste Edital**

ANEXO – VII

MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o **MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**, com sede na Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor Cleber Fontana, inscrito no CPF sob o nº 020.762.969-21 e abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** e de outro, inscrita no CNPJ sob o nº, com sede na cidade de, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Pregão Eletrônico nº 087/2017**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é **Contratação de serviços para ministrar oficinas de teatro profissional e infantil para o Departamento de Cultura da Municipalidade e Contratação de Peça teatral infantil, sobre o tema MOSQUITO AEDES AEGPTI, para os alunos da educação infantil e ensino fundamental da rede pública de ensino, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Anexo I deste Edital**

PARÁGRAFO ÚNICO - A execução deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital nº 087/2017 – pregão eletrônico, observadas as especificações disponibilizadas no Anexo I do referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o **CONTRATANTE** se obriga a adimplir e o **CONTRATADO** concorda em receber é de R\$......(.....), e o presente contrato não prevê atualização de valores.

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da **CONTRATADA**, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da entrega do bem, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As faturas deverão ser apresentadas pela **CONTRATADA** ao **CONTRATANTE**, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Nenhum pagamento pelo **CONTRATANTE** isentará a **CONTRATADA** das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao **CONTRATANTE**, o pagamento será susgado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da **CONTRATADA**, para o saneamento da irregularidade.



PARÁGRAFO QUARTO – As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO – Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO – Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **087/2017** – pregão eletrônico e consequente contrato, são provenientes dos recursos vinculados ao próprio Município e Vigia SUS. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

| Conta | Órgão/ Unidade | Funcional programática | Elemento de despesa | Fonte |
|-------|-------------------|------------------------|---------------------|-------|
| 4760 | 08.006 | 10.305.1001.2.066 | 3.3.90.39.99.99 | 351 |
| 3260 | 07.005 | 13.392.1301.2.040 | 3.3.90.39.99.99 | 000 |

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS. A CONTRATADA deverá ainda, manter durante toda a vigência do contrato as condições de habilitação especificadas no edital (Fazendas: Federal, Estadual e Municipal e Justiça do Trabalho).

CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA, PRAZOS E FORMA DE ENTREGA/ EXECUÇÃO DO OBJETO:

Os serviços, objeto desta licitação, deverão ser executados, de acordo com as solicitações da Secretaria de Educação e Cultura – Departamento de Cultura e Secretaria Municipal de Saúde, localizado na **Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, no município de Francisco Beltrão – PR**, durante o período de junho a dezembro de 2017, da seguinte forma:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - ITEM 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, de acordo com cronograma a ser estabelecido.

PARÁGRAFO SEGUNDO - ITENS 02, 03 e 04 – DEPARTAMENTO DE CULTURA, de acordo com cronograma a ser estabelecido.

PARÁGRAFO TERCEIRO Ao final da prestação dos serviços na realização das oficinas, objeto 02, 03 e 04, a CONTRATADA deverá fornecer ao Departamento de Cultura, relatório com o registro de todas as atividades desenvolvidas durante o período contratual, registro de presença dos participantes e fotografias das apresentações.

PARÁGRAFO QUINTO - O Departamento de Cultura disponibilizará o local para realização das oficinas e das apresentações

PARÁGRAFO SEXTO – As licitantes contratadas deverão iniciar os serviços objeto desta licitação, a partir da assinatura do Contrato Administrativo, **no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a solicitação da Secretaria.**

PARÁGRAFO SÉTIMO - O prazo de vigência da presente licitação é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO / OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

PARÁFRAFO PRIMEIRO - A contratada deverá disponibilizar instrutores com comprovada qualificação técnica.

PARÁFRAFO SEGUNDO - Disponibilizar e acompanhar que as turmas em formação nas oficinas, participem de eventos municipais, estaduais e outros requisitados pelo Departamento de Cultura.

PARÁFRAFO TERCEIRO - Providenciar os materiais necessários para ministrar as oficinas.

PARÁFRAFO QUARTO - Cumprir os horários e dias reservados para as aulas.



PARÁGRAFO QUINTO - Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;

CLÁUSULA SEXTA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constitui direito do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº **087/2017** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) atender aos encargos trabalhistas;
- e) assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado, ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do Pregão Eletrônico nº **087/2017**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

**CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Francisco Beltrão-Pr., pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática conluiada": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa,



diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a CONTRATADA concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) O presente Contrato Administrativo será encaminhado através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento**.
- d) A via deste instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital nº **087/2017** – Pregão Eletrônico e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Francisco Beltrão, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Francisco Beltrão,

PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

| Informações Gerais | | | |
|--|--|---------------|--|
| Entidade Executora | MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO | | |
| Ano* | 2017 | | |
| Nº Licitação/dispensa/inexigibilidade* | 87 | | |
| Modalidade* | Pregão | | |
| Número edital/processo* | 250 | | |
| Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito | | | |
| Instituição Financeira | | | |
| Contrato de Empréstimo | | | |
| Descrição Resumida do Objeto* | Contratação de serviços para ministrar oficinas de teatro profissional e infantil, para o Departamento de Cultura da Municipalidade e Contratação de Peça teatral infantil, sobre o tema MOSQUITO Aedes Aegypti, para os alunos da educação infantil e ensino fundamental da rede pública de ensino. | | |
| Forma de Avaliação | Menor Preço | | |
| Dotação Orçamentária* | 0700513392130120403390399999 | | |
| Preço máximo/Referência de preço - R\$* | 84.514,96 | | |
| Data de Lançamento do Edital | 12/05/2017 | | |
| Data da Abertura das Propostas | 01/06/2017 | Data Registro | |
| NOVA Data da Abertura das Propostas | | Data Registro | |
| Data Cancelamento | | | |

Editar

Excluir

CPF: 6002189963,0 (Logout)

Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações. Protocolo de retirada: anexo ao Edital. Informações complementares telefones (46)3520-2103 e (46)3520-2107.

Francisco Beltrão, 12 de maio de 2017.

CIDNEY BARBIERO
Pregoeiro

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:2AB74E99

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

EDITAL Nº 001/2017/PMFB
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

A Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 25/2017, de 18/01/2017, em cumprimento ao item 10.6 do edital, CONVOCA as Licitantes: ADAMO AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA – ME, BLANCOLIMA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA - ME e HEY PROPAGANDA LTDA – EPP, participantes da licitação nº 03/2017 – Concorrência, para a sessão pública que será realizada para apuração do resultado geral do julgamento das propostas técnicas:

RERRATIFICAÇÃO - A sessão pública será realizada **no dia 15 de maio de 2017, às 15:00 horas**, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000.

Francisco Beltrão, 11 de maio de 2017.

NILEIDE T. PERSZEL
Presidente

SUZANE VOLLMERHAUSEN
Membro

JOÃO THIAGO DUARTE
Membro

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:38AE64E8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2017 – UASG 987565

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 01 de junho de 2017, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço GLOBAL POR ITEM, que tem por objeto a **Contratação de serviços para ministrar oficinas de teatro profissional e infantil, para o Departamento de Cultura da Municipalidade e Contratação de Peça teatral infantil, sobre o tema MOSQUITO AEDES AEGPTI, para os alunos da educação infantil e ensino fundamental da rede pública de ensino.**
RECURSOS FINANCEIROS: Recursos vinculados ao VigiASUS e próprios do município.

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 01 de junho de 2017.**

Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br – licitações, ou através do site: www.comprasnet.gov.br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 12 de maio de 2017.

NÁDIA DALL AGNOL
Pregoeira

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:43434657

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2017 – UASG 987565

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 30 de maio de 2017, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço GLOBAL POR ITEM, que tem por objeto a **Contratação de empresa para execução de serviços gerais junto à Casa de Apoio mantida pelo Município de Francisco Beltrão – PR, na cidade de Curitiba.**

RECURSOS FINANCEIROS: Recursos vinculados à saúde EC 29/00.

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 30 de maio de 2017.**

Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br – licitações, ou através do site: www.comprasnet.gov.br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 12 de maio de 2017.

NÁDIA DALL AGNOL
Pregoeira

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:FD82DA4B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA 43/2017

OBJETO: Contratação de serviços para manutenção corretiva e instalação de componentes em equipamentos de refrigeração de vacinas da marca INDREL, da ESF de Nova Concórdia.
Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

| Item | Fornecedor | Unidade | Preço R\$ | Total |
|------|---------------------------|---------|-----------|-------|
| 1 | MARCOS OSIRES NUNES - EPP | Serviço | 2.440,00 | |

Valor total dos gastos com o Processo de dispensa nº 43/2017 - R\$ 2.440,00 (dois mil, quatrocentos e quarenta reais).
Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 12 de maio de 2017

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIDORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE FRANCISCO BELTRÃO E REGIÃO - "SINTRASAUDE"

EDITAL DE CONVOCACÃO - ELEIÇÕES SINDICAIS
Pelo presente edital, faço saber que no dia 05 de junho de 2017, no período das 09:00 horas às 17:00 horas, na sede desta entidade e nos principais locais de trabalho, será realizada eleição do Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Saúde de Saúde de Francisco Beltrão e Região - "SINTRASAUDE" para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegacia Representativa junto ao Conselho de Representantes da Federação, bem como de representantes, ficando aberto o prazo de 15 (quinze) dias para o registro de chapas, a contar da data de publicação do presente edital, nos termos do artigo 68. O requerimento, acompanhado de todos os documentos exigidos para o registro, será dirigido ao(a) Presidente da Comissão de eleição, podendo ser enviado por qualquer dos candidatos componentes da chapa. A secretaria da entidade funcionará no período destinado ao registro da chapa, no horário das 08:00 horas às 13:00 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas, sendo a secretaria à disposição dos interessados, pessoas habilitadas para o atendimento, prestação de informações concernentes ao processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento do correspondente recibo. A impugnação da candidatura deverá ser feita no prazo de 3 (três) dias, a contar da publicação da relação das chapas registradas. Caso não seja objeto comum em primeira convocação, a eleição em segunda votação, será realizada no dia 19 de junho de 2017 e em meiores locais e horários da primeira votação, sendo que se será válida se nela tomarem parte mais de 50% (cinquenta por cento) dos eleitores, nos termos do art. 103, "II" do estatuto. Não alcançado o quórum na segunda votação, será realizada a terceira no dia 03 de julho de 2017, na mesma forma da segunda votação. Em caso de empate entre as chapas mais votadas, realizar-se-á nova eleição em até 10 (dez) dias após. Se for registrada apenas uma chapa e eleição poderá ser realizada em assembleia geral no mesmo dia do primeiro dia de acordo com o Estatuto em seu artigo 77 e seus parágrafos, às 18:00 horas em primeira convocação e às 19:00 horas em segunda convocação com qualquer número de convocados, desde já convocada, e realizada na sede do Sindicato, sito à Rua Manoel Gomes 403 - Bairro Alvorada, Francisco Beltrão, Paraná, podendo convocar apenas a chapa registrada nos casos previstos neste edital. Assessor como Comissão Eleitoral, os seguintes membros: Presidente: Gilmar Zuan José, secretário: Jureli Pacifico e membro: Alica Nair Goergen. Francisco Beltrão, 12 de maio de 2017. Eno de Lima presidente

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

AVISO DE RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017 que tem como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PÓDIA DE ÁRVORES LOCALIZADAS NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS, PRACAS, RUAS, AVENIDAS, DISTRITOS, BARRIOS, COMUNIDADE DE PIO XV E SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Para atender o art. 38-VIII da Lei 8.666/93, o Projeto torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:
Ficando adjudicatária a presente licitação, nos termos anteriores mencionados. São Jorge D'Oeste-Paraná, 12 de Maio de 2017. Diogo de Oliveira, Prefeito Municipal, Portaria 1306/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 067/2017 - MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PÓDIA DE ÁRVORES LOCALIZADAS NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS, PRACAS, RUAS, AVENIDAS, DISTRITOS, BARRIOS, COMUNIDADE DE PIO XV E SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Para atender o art. 38-VIII da Lei 8.666/93, o Projeto torna público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora empresa abaixo relacionada:
Ficando adjudicatária a presente licitação, nos termos anteriores mencionados. São Jorge D'Oeste-Paraná, 12 de maio de 2017. GILMAR PADÃO, PREFEITO

AVISO DE RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2017 que tem como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS METALÚRGICOS PARA MANUTENÇÃO DE PREFIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADE CONFORME A NECESSIDADE. Para atender o art. 38-VIII da Lei 8.666/93, o Projeto torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:
Ficando adjudicatária a presente licitação, nos termos anteriores mencionados. São Jorge D'Oeste-Paraná, 12 de maio de 2017. Diogo de Oliveira, Prefeito Municipal, Portaria 1306/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 074/2017 - MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS METALÚRGICOS PARA MANUTENÇÃO DE PREFIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADE CONFORME A NECESSIDADE. Para atender o art. 38-VIII da Lei 8.666/93, o Projeto torna público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora empresa abaixo relacionada:
Ficando adjudicatária a presente licitação, nos termos anteriores mencionados. São Jorge D'Oeste-Paraná, 12 de maio de 2017. GILMAR PADÃO, PREFEITO

AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREGÃO ENVELOPE Nº02 REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2017
Passado a fase recursal referente à Tomada de Preços Nº 06/2017, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE PREGÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE 02 (DUAS) UNIDADES SALAS DE ALA (JAMFARIA) DA CRECHE MUNICIPAL, SITUADA NO BARRIO DA LAPA, MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, CONFORME PROJETOS, PLANILHAS, ORÇAMENTO, ART E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO. Informamos que estão habilitadas para segunda fase as seguintes empresas: 1. QUALITA ENGENHARIA LTDA. 2. CASA PRONTA GRUPO GRIFINÓLIA CONSTRUTORA LTDA. Fica designada a data de abertura dos envelopes nº02 Propostas Preço para o dia 15 de maio de 2017 às 10h30min. São Jorge D'Oeste, 12 de maio de 2017. Diogo de Oliveira, Prefeito Municipal, Portaria nº 1312/2017

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO 032/2017, OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA LEWINSKI TRANSPORTES COLETIVOS LTDA-EP, SITUADA A RUA CARVALHO Nº 3115 - CENTRO - QUAÍDAS DO ESQUICÓ-PR, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA DE ONIBUS DEVIDAMENTE REGISTRADO NO D.E.R. FORNECEDOR: LEWINSKI TRANSPORTES COLETIVOS LTDA - ME, CNPJ Nº 02.274.028/0001-81, com sede na Rua Carvalho 3115 - CEP: 85460000 - BARRIO: Centro CIDADE:UF: Quaiádas do Esquicó-PR, CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste - Paraná, FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso V, da Lei Federal 8.666/93, VALOR - R\$ 11.730,00 (onze mil e setecentas reais), RECONHECIMENTO: 12/05/2017, por favor da Silva, Secretário Geral de Governo, RATIFICAÇÃO: 12/05/2017, pelo Sr. Gilmar Padão, Prefeito de São Jorge D'Oeste - Paraná.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO 029/2017, OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA OSWALDO J. BORDIGNONI & CIA LTDA-ME, SITUADA A AVENIDA SALGADO FILHO Nº 471 - CENTRO SUL - PARRIZ VIZINHO, FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso V, da Lei Federal 8.666/93, VALOR - R\$ 11.730,00 (onze mil e setecentas reais), RECONHECIMENTO: 12/05/2017, por favor da Silva, Secretário Geral de Governo, RATIFICAÇÃO: 12/05/2017, pelo Sr. Gilmar Padão, Prefeito de São Jorge D'Oeste - Paraná.

São Jorge D'Oeste - Paraná, FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso V, da Lei Federal 8.666/93, VALOR - R\$ 16.000,00 (dezesseis mil, secentos e sessenta reais), RECONHECIMENTO: 09/05/2017, por favor da Silva, Secretário Geral de Governo, RATIFICAÇÃO: 09/05/2017, pelo Sr. Gilmar Padão, Prefeito de São Jorge D'Oeste - Paraná.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO 029/2017, OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA FIORENTI-NA VEICULOS LTDA, LOCALIZADA NA RUA ATILIO FONTANA - D05 VIZINHOS-PR, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS SOB Nº 22.421.626/0001, PARA REVISÃO DE 80.000 KM DO VEÍCULO: Fiat DOBLO PLACAS B4G50101, PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, FORNECEDOR: FIORENTINA VEICULOS LTDA, CNPJ Nº. 22.421.626/0001-05, com sede na RUA SENADOR ATILIO FONTANA, 1296 LDUA - CEP: 85600000 - BARRIO: CENTRO CIDADE:UF: São Jorge D'Oeste-PR, CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste - Paraná, FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso VIII, da Lei Federal 8.666/93, VALOR - R\$ 605,47 (seiscentos e noventa e cinco reais e quatrocentos e sete centavos), RECONHECIMENTO: 10/15/2017, por favor da Silva, Secretário Geral de Governo, RATIFICAÇÃO: 10/15/2017, pelo Sr. Gilmar Padão, Prefeito de São Jorge D'Oeste - Paraná.

EXTRATO DE INELEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO 029/2017, OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA INGA VEICULOS LTDA SITUADA NO TRÉVIO DAS RODÓVIAS 1582038 S/N SALA 2, VITORINO-PR, INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº 01.894.851/0001-07, PARA REVISÃO 040.000 KM DO CAMINHÃO MERCEDES BENZ 2410 PLACAS 4778 -9718 (PERTENCENTE AO DEPARTAMENTO DE URBANISMO E AQUISIÇÃO DE PEÇA DO VEÍCULO SPRINTER PLACAS AVE 6416 PERTENCENTE A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, FORNECEDOR: INGA VEICULOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/MF sob nº 01.894.851/0002-37, com sede no TRÉVIO DA RODÓVIAS 158 TRÉVIO - CEP: 85575000 - BARRIO: TRÉVIO CIDADE:UF: VITORINO-PR, CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste - Paraná, FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93, VALOR ESTIMADO - R\$ 4.794,76 (quatro mil, setecentos e noventa e quatro reais e setenta e oito centavos), RECONHECIMENTO: dez dias de maio de 2017, por favor da Silva, Secretário Geral de Governo, RATIFICAÇÃO: pelo Sr. Gilmar Padão, Prefeito de São Jorge D'Oeste - Paraná.

Prefeitura Municipal de Verê

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2017
A Prefeitura Municipal de Verê - PR avisa aos interessados que fará realizar no dia 29 de Maio de 2017, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL tipo Menor Preço por ITEM, para contratação de brenda musical para a realização do Festival Municipal de Verê que será realizado nos dias 05 de agosto, 02 de setembro e 26 de outubro de 2017, no Município de Verê - PR. Data para entrega de documentos e das propostas de Proposta Comercial e Habilitação: 29 de Maio de 2017, às 09:00 horas. Local de realização da sessão pública do prelo: Sala do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Verê - PR, situado na Rua Paraná Antonio Fabiani, Nº 318, centro, na cidade de Verê - PR. RECEBE EM SEUS DIAS ÚTIS os interessados no Departamento de Licitação. Informações complementares através do telefone (46) 3532-6000 ou pelo e-mail licitacao@verepre.gov.br. Verê, 12 de Maio de 2017. ADEMILSO ROBIN, PREFEITO MUNICIPAL. SADI CARNIEL, DECRETÓ 099/17

Prefeitura Municipal de Salto de Lontra

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 14/2017
Expreso o prazo recursal, de acordo com o item II do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, saltao o presente processo nas seguintes condições:
Tabela para fins de habilitação:
HABILITACAO Nº 012/2017
Salto de Lontra, 12 de maio de 2017. MAURICIO BAU, Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2017
OBJETO: Anulação de caderno pedagógico para Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADO: 1 EDITORA DUA LITZ NOTAS DO TONEL LTDA
CNPJ: 14.367.789/0001-35
VALOR: 3.198,00
PÚBLICIDADE: 03/07/2017
TIPO: Licitação de Salto de Lontra - Pr
Salto de Lontra, Santa-Feliza, 12 de maio de 2017. MAURICIO BAU, Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

EDITAL Nº 045/2017
CLEBER FONTANA, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Edital 072/2015 RESOLUÇÃO
CONVOCAR as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº 072/2015, para provimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, devendo comparecer na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão para comprovação das informações apresentadas na inscrição, no prazo de 72 horas a contar da publicação deste edital, a fim de habilitarem-se às respectivas contratações:
CARGO - AGENTE DE SERVIÇOS DEBARS

Table with columns: C, NOME, RG, DATA NASC, PI. Row 1: 03 DEBORA FRANCISCA PECIM, 150119036, 12/01/1988, 99. Row 2: 04 DEBORA CRISTINA DE SALES MACHADO, 102883374, 19/05/1981, 99.

Art. 2º - O não comparecimento das candidatas ora convocadas no prazo estabelecido no artigo 1º deste Edital implicará na perda do direito à contratação. Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 08 de Maio de 2017. CLEBER FONTANA, PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL Nº 045/2017
CLEBER FONTANA, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Edital 072/2015 RESOLUÇÃO
CONVOCAR as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº 072/2015, para provimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, devendo comparecer na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão para comprovação das informações apresentadas na inscrição, no prazo de 72 horas a contar da publicação deste edital, a fim de habilitarem-se às respectivas contratações:
CARGO - PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL ESCOLA

Table with columns: C, NOME, RG, DATA NASC, PI. Row 1: 001 ELIANE BARCELLOS, 103440398, 13/04/1989, 150. Row 2: 002 ANA PAULA FACONELLI, 106691623, 11/07/1992, 230.

Art. 2º - O não comparecimento das candidatas ora convocadas no prazo estabelecido no artigo 1º deste Edital implicará na perda do direito à contratação. Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 08 de Maio de 2017. CLEBER FONTANA, PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2017 - UASG 987585
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 01 de junho de 2017, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, menor preço GLOBAL POR ITEM, que tem por objeto a contratação de serviços para ministrar oficinas de teatro profissional e infantil, para o Departamento de Cultura da Municipalidade e contratação de Paga local infantil, sob o tema MOSQUITO ACES/AEPT/PR, em ato de educação infantil do ensino fundamental da rede pública de ensino. RECURSOS FINANCEIROS: Recursos vinculados ao VigésUS e próprios do município. Abertura das propostas e Recebimento das lances: a partir das 09:00 horas do dia 01 de junho de 2017. Edital na íntegra à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscoeltrao.pr.gov.br - licitação, ou através do site: www.zotconpra.gov.br. Informações complementares através dos telefones (46) 3520-2107 e 3520-2103. Francisco Beltrão, 12 de maio de 2017. NADIA DALL AGNOL, Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2017 - UASG 987585
A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 30 de maio de 2017, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, menor preço GLOBAL POR ITEM, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de serviços gerais junto à Casa de Apoio mantida pelo Município de Francisco Beltrão - PR, no cidade de Curitiba. RECURSOS FINANCEIROS: Recursos vinculados ao Edital EC 29/00. Abertura das propostas e Recebimento das lances: a partir das 09:00 horas do dia 30 de maio de 2017. Edital na íntegra à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscoeltrao.pr.gov.br - licitação, ou através do site: www.zotconpra.gov.br. Informações complementares através dos telefones (46) 3520-2107 e 3520-2103. Francisco Beltrão, 12 de maio de 2017. NADIA DALL AGNOL, Pregoeira

COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
1ª TABELAÇÃO DE PROTESTO DE TÍTULOS
EDITAL DE INTIMAÇÃO
ENCONTRAM-SE NESTE TABELAÇÃO, SITUADA NA RUA PONTA GROSSA, 2056 NA CIDADE DE FRANCISCO BELTRÃO - PR, PARA PROTESTO, OS TÍTULOS ABaixo DESCRIMINADOS, DE RESPONSABILIDADE DOS DEVEDORES A SEGUIR RELACIONADOS:
ANTONIO DE OLIVEIRA ME CNPJ 19.520.293/0001-86, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 5.757, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSCRITO NA FAIXA DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.116/02.
PIYAMBI METALURGICA LTDA CNPJ 14.035.554/0001-85, CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA PROTOCOLO Nº 5.851, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSCRITO NA FAIXA DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.116/02.
FABIO MARCELO ASOLINI CPF 540.507.909-55, CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA PROTOCOLO Nº 5.856, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSCRITO NA FAIXA DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.116/02.
SABRINA DAL PRA CPF 037.032.628-96, CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA PROTOCOLO Nº 5.855, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSCRITO NA FAIXA DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.116/02.
POR NÃO TER SIDO POSSÍVEL ENCONTRAR OS REFERIDOS RESPONSÁVEIS, PELO PRESENTE OS INTIMO PARA TODOS OS FINS DE DIREITO E AO MESMO TEMPO OS IDENTIFICO DE QUE, SE NÃO FOR PAGO O PRESENTE, ATÉ O DIA 15/05/2017 DAS 08:30 AS 11:00 HORAS E DAS 13:00 AS 17:00 HORAS, SERÃO LAVRADOS OS SUBSEQUENTES PROTESTOS EM DATA DE 16/05/2017. FRANCISCO BELTRÃO - PR, 12 DE MAIO DE 2017. ELCIO TOMAZONI FILHO - TABELAÇÃO

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO

Davino Stolfo, CPF nº 628.365.289-15, torna público que recebeu IAP - Instituto Ambiental do Paraná, Licença Ambiental de Instalação para a atividade de Suinocultura, Licença nº 20590, validade 04/12/2016, situado na Linha Cabeceira do Rio Tuna, Zona Rural, no município de Francisco Beltrão, Paraná.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO

Neris Bonin Mazon, CPF nº 708.957.249-87, torna público que recebeu IAP - Instituto Ambiental do Paraná, Licença Ambiental de Instalação para a atividade de Suinocultura, Licença nº 111688, validade 24/05/2017, situado na Linha Barra do Rio Vitória, Zona Rural, no município de Enéas Marques, Paraná.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

Soleide Viecili Pastre, CPF nº 842.945.079-34, torna público que recebeu IAP - Instituto Ambiental do Paraná, Licença Ambiental de Operação para a atividade de Suinocultura, Licença nº 18813, validade 08/07/2017, situado na Linha Nova Petrópolis, Zona Rural, no município de Francisco Beltrão, Paraná.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

EDSON SEITZ - ME torna público que recebeu do IAP, a Licença de Operação para SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES instalada na AV BRASIL, 1530, CENTRO, PEROLA D'OESTE-PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

Elias Flávio Cenci torna público que recebeu do IAP, a Licença de Operação para criação avícola instalada na Linha Campina - Chopinzinho Paraná, Válida até 28/04/2021.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Noemia Jung Reolon torna público que recebeu do IAP, a Licença de Operação para criação avícola instalada na Linha São Miguel - Porto Velho, Itaipujara d'Oeste Paraná, Válida até 28/04/2021.

Farol

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017

O MUNICÍPIO DE FAROL/PR, torna público que fará realizar, às **14:00 HORAS DO DIA 05 DE JUNHO DO ANO DE 2017**, na Prefeitura de Farol /PR, na Rua Bahia, nº 880, FAROL-PR, Brasil, TOMADA DE PREÇOS para REVITALIZAÇÃO DO ACESSO DA CIDADE - TREVO, OBJETO VINCULADO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 0313699-54/2009 - MINISTERIO DAS CIDADES, CONVENIO SICONV Nº 719550, O QUAL TEM COM OBJETIVO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS A GESTÃO DE POLITICA DE DESENVOLVIMENTO - MUNICÍPIO DE FAROL/PR, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço.

A Pasta Técnica com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço mencionado acima, nos horários das 08:00 as 11:30 e das 13:00 as 17:00 horas, e será fornecida mediante a apresentação do recibo de pagamento da Guia de Recolhimento no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta reais). Quando da solicitação da mesma, a empresa deverá anexar o comprovante do recibo de pagamento efetuado. O licitador não assume responsabilidade com a proposta (envelope nº 1 e nº 2) da proponente que não recebeu este edital, seus anexos e modelos diretamente do licitador. Neste caso, não serão aceitos protestos ou reclamações de empresas em relação a tais documentos. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado - Telefone (44) 3563-1101, - "e-mail" comprasfarol@hotmail.com.

CLAYTON JOSE CAZARIM FAVARO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

40893/2017

Flor da Serra do Sul

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico Nº 10/2017 - PMFSS

MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo menor preço, em regime de valor unitário do Item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS DIVERSOS para atender as necessidades do Departamento de Saúde, em atendimento ao Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde - APSUS, de acordo com Termo de Adesão da Resolução SESA Nº 604/2015.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 13:15 do dia 17 de maio de 2017.

TÉRMINO DO RECEBIMENTO: até as 13:15 horas do dia 30 de maio de 2017.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: as 13:30 horas do dia 30 de maio de 2017.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13:45 do dia 30 de maio de 2017.

LOCAL: licitacoes-e.com.br
O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.licitacoes-e.com.br e www.fssul.pr.gov.br.

Flor da Serra do Sul, 15 de maio de 2017.

Kellen Maria Vargas da Silva
Pregoeira

40873/2017

Formosa do Oeste

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 002/2017

O MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE situado Av. Severiano B. dos Santos - nº 111, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO. Para conhecimento dos interessados que em razão de viagem do engenheiro do Município a data de abertura fica alterada para o dia 23 de maio de 2017, no mesmo horário e endereço, demais informações necessárias através do telefone nº (044) 3526-1122, e-mail compras@formosadoeste.pr.gov.br ou diretamente nesta Prefeitura Municipal, no horário de expediente.

Formosa do Oeste, 12 de maio de 2017.
Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito

40243/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 001/2017

O MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE situado Av. Severiano B. dos Santos - nº 111, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO. Para conhecimento dos interessados que em razão de viagem do engenheiro do Município a data de abertura fica alterada para o dia 23 de maio de 2017, no mesmo horário e endereço, demais informações necessárias através do telefone nº (044) 3526-1122, e-mail compras@formosadoeste.pr.gov.br ou diretamente nesta Prefeitura Municipal, no horário de expediente.

Formosa do Oeste, 12 de maio de 2017.
Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito

40242/2017

Francisco Beltrão

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2017 - UASG 987565
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO
PORTE

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 01 de junho de 2017, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço GLOBAL POR ITEM, que tem por objeto a **Contratação de serviços para ministrar oficinas de teatro profissional e infantil, para o Departamento de Cultura da Municipalidade e Contratação de Peça teatral infantil, sobre o tema MOSQUITO AEDES AEGPTI, para os alunos da educação infantil e ensino fundamental da rede pública de ensino.** RECURSOS FINANCEIROS: Recursos vinculados ao VigiáSUS e próprios do município. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 01 de junho de 2017**. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br - licitações, ou através do site: www.comprasnet.gov.br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2017 - UASG 987565

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 30 de maio de 2017, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço GLOBAL POR ITEM, que tem por objeto a **Contratação de empresa para execução de serviços gerais junto à Casa de Apoio mantida pelo Município de Francisco Beltrão - PR, na cidade de Curitiba.** RECURSOS FINANCEIROS: Recursos vinculados à saúde EC 29/00. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 30 de maio de 2017**. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br - licitações, ou através do site: www.comprasnet.gov.br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 12 de maio de 2017.
NÁDIA DALL AGNOL
Pregoeira

40572/2017

RERRATIFICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2017
COM COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE
PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 29 de maio de 2017, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE**, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e de mão de obra para máquinas rodoviárias e agrícolas da municipalidade.** Data para entrega documentos e dos envelopes proposta e habilitação: **29 de maio de 2017, às 09:00 horas.** Local da realização da sessão pública do pregão: sala de reuniões da administração, no paço da Prefeitura Municipal - térreo, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações. Protocolo de retirada: anexo ao Edital. Informações complementares telefones (46)3520-2103 e (46)3520-2107.

Francisco Beltrão, 12 de maio de 2017.
Cidney Barbiero
Pregoeiro

40575/2017



Modalidade: Tomada de Preços nº. 001/2017 - PMA.
Valor: R\$ 746.371,44 (setecentos e quarenta e seis mil, trezentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos).
Prazo de Vigência: Até 11/05/2018, a contar da data de sua assinatura.
Fone: Município de Arapongas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2017

O Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às 09:00 horas, do dia 31/05/2017, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito à Rua Miguel Verena, 140, Centro, Ariranha do Ivaí, licitação na modalidade: PREGÃO, na forma PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM visando a aquisição de implementos agrícolas, compreendendo: cassetes metálicas, cassetes tanque, colhedores de forragens, grade aradora, perfurador de solo, plasma traseira e subador remoto, conforme contrato de repasse nº 832896/2016/MAPE/CAIXA, programa PRODESA, com entrega em até 60 (sessenta) dias. O Edital estará disponível aos interessados em participar da presente licitação, na Secretaria Administrativa/Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, situada à Rua Miguel Verena, 140, Centro. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, endereço supramencionado. Fone: (041) 3433-1013.

Ariranha do Ivaí, 15 de maio de 2017.
AUGUSTO APARECIDO CICATTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2017

O Município de Atalaia comunica a realização da Tomada de Preços Nº 1/2017 - Tipo Menor Preço Global. Objeto: Empreitada Global para construção de pavilhão no Centro de Eventos Pioneiro Atílio Sirati, conforme planilha de serviços, projetos e cronograma físico-financeiro, área total de 445,54 m², a preços fixos e sem reajuste. Valor máximo: R\$ 245.072,60. Prazo: 120 dias. Data: 07/06/17, às 14h, em sua sede, à Praça José Bento dos Santos, nº 2. As despesas do objeto do edital correrão à conta de recursos próprios da administração como contra partida, e com recursos do Contrato de Repasse nº 1026081-61/2015 - Convênio 823029, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal e o Município de Atalaia. Poderão participar da Licitação interessados cadastrados na Administração, e não cadastrados, nos termos das §§ 2º e 9º da Lei nº 8.666/93. Não poderão participar da licitação interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso III do Art. 87 da Lei nº 8.666/93; os que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso IV do Art. 87, da Lei nº 8.666/93, e não poderão participar, direta ou indiretamente, os profissionais e empresas enunciados nos Incisos I, II e III do Art. 9º da Lei nº 8.666/93, além de empresas em Consórcio. O Edital pode ser examinado no endereço acima e adquirido com a Comissão Permanente de Licitação.

Atalaia-PR, 16 de maio de 2017.
FABIO F. VILHENA DE PAIVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

AVISOS LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº 1/2017

OBJETO: Execução de Obras - Terminal Nordeste.
O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Estado do Paraná, informa que se encontra à disposição o Comunicado I - Esclarecimentos, no link <http://www.cascavel.pr.gov.br/servico/licitacoes/pdi-ii-14.php?ordem=14>.

CONCORRÊNCIA Nº 2/2017

OBJETO: Remanescente da construção do ginásio e reforma geral da Escola Manoel Ludgero Pompeu.
Encontra-se a disposição no site do município a íntegra do Comunicado I. Site: cascavel.tendenc.net

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2017

OBJETO: Execução de 22.359,57m² de serviços de recape asfáltico em CBUQ sobre calçamento de pedra irregular nas ruas no bairro Floresta.

Encontra-se a disposição no site do município a íntegra do Comunicado II. Site: cascavel.tendenc.net Cascavel/PR.

Em 16 de maio de 2017.
EDSON ZOREK
Diretor do Depto de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2017

Ref. Pregão Presencial nº 032/17.
DATA DO CONTRATO: 11 de maio de 2017.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO - Estado do Paraná, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, inscrito no CNPIMF nº 77.001.311/0001-08, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. REINALDO CARDOSO, portador do CURG nº 369.982/PR, CPF/MF nº 005.603.839-91.
CONTRATADA: COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPIMF nº 04.368.865/0001-66, com endereço comercial à Rua José Lúcio Brazetto, 158, Bloco A - Sala 34 Messungüé, CEP: 81.200-240 - Curitiba - Pr, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Oriel dos Santos Silva, Administrador, portador da CT/RG nº 6.835.149-9 SSP/PR e do CPF/MF nº 920.622.999-23, residente e domiciliado no mesmo endereço comercial.
OBJETO: SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA PARA OS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E OUTRAS SECRETARIAS - INCLUIDO INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO PERIÓDICA - RECURSOS: LIVRES
VALOR: Pela prestação dos serviços o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$49.504,80 (Quarenta e nove mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), condições esta de 1º colocado.
PRAZO: Os serviços deverão ser prestados e estarão disponíveis em todos os locais, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após solicitação oficial da Secretaria Municipal, contado da emissão e entrega da autorização dos serviços e/ou assinatura do contrato. O prazo de execução dos serviços será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.
VIGÊNCIA: A vigência do CONTRATO será de 14 (quatorze) meses, a contar da data da assinatura do mesmo.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2017

OBJETO: serviços de internet banda larga para os Laboratórios de Informática da Secretaria Municipal de Educação e outras Secretarias - incluindo instalação, configuração e manutenção periódica - RECURSOS: LIVRES - SME.

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

| PROponente | CNPJ Nº | VALOR |
|-----------------------------|--------------------|------------------------|
| COPEL TELECOMUNICAÇÕES S.A. | 04.368.865/0001-66 | 49.504,80 |
| LOTI-001 | | VALOR TOTAL: 49.504,80 |

Castro, 11 de maio de 2017.
MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2017

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Excm. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que será realizar, às 9:00 horas do dia 02 de Junho de 2017, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço. Objeto: Contratação de empresa para execução de construção do centro cultural - 1ª fase. Valor Máximo: R\$ 432.238,88 (quatrocentos e trinta e dois mil, duzentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos). Prazo para execução: 6 (seis) meses. O Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderão ser examinados e/ou retirados no endereço acima indicado, no horário de expediente, ou através do site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações - Telefones 44-3619-6207, 3619-6208, 3619-6209 e 3619-6210.

Cianorte, 15 de maio de 2017.
GUSTAVO GARCIA
Chefe da Divisão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº1/2017

Credenciamento de Cooperativas e/ou Associação para fornecimento de frutas e verduras para o Programa Coleta Verde (Lei Municipal nº 1.378/2015) da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo II que integra o Edital.

Data de credenciamento: de 17 de maio de 2017 à 01 de junho de 2017.

Local do Credenciamento: Coordenação de Licitações, localizada à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Pr.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Administração - Coordenação de Licitações, pelos fones: (041) 3656-8080 / (41) - 3656-8002 ou pelo e-mail: licitacao@colombo.pr.gov.br.

Colombo, 16 de maio de 2016.
IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2016

Processo Licitatório Nº 39/2017

A Prefeitura Municipal de Figueira, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Zeilo Meira Simões, 410, Figueira-PR, através de sua Pregoeira, legalmente designada através da Portaria nº 25/2017 de 12/01/2017, torna público aos interessados que receberá proposta às 09:00 horas de dia 30/05/2017, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM O TEMA "GARANTIA DE DIREITOS NO FORTALECIMENTO DOS SUAS". Notifica-se aos proponentes interessados que os produtos deverão ser entregues na sede do Município, sem custos adicionais.

Demais informações bem como cópia do Edital completo poderão ser obtidas pessoalmente, junto ao Departamento de Licitações, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Zeilo Meira Simões 410, Figueira, Paraná, horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, disponível no site www.figueira.pr.gov.br, informações através do e-mail licitacoes@figueira.pr.gov.br

Figueira, em 15 de maio de 2017.
CASSIA SILVANA LAZARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

AVISOS DE ADIAMENTOS TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2017

O Município de Formosa do Oeste situado Av. Severiano B. dos Santos - nº 111, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados que em razão de viagem do engenheiro do Município a data de abertura fica alterada para o dia 23 de maio de 2017, no mesmo horário e endereço, demais informações necessárias através do telefone nº (044) 3526-1122, e-mail compras@formosa-doeste.pr.gov.br ou diretamente nesta Prefeitura Municipal, no horário de expediente.

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2017

O Município de Formosa do Oeste situado Av. Severiano B. dos Santos - nº 111, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento dos interessados que em razão de viagem do engenheiro do Município a data de abertura fica alterada para o dia 23 de maio de 2017, no mesmo horário e endereço, demais informações necessárias através do telefone nº (044) 3526-1122, e-mail compras@formosa-doeste.pr.gov.br ou diretamente nesta Prefeitura Municipal, no horário de expediente.

Formosa do Oeste, 12 de maio de 2017.
LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2017 - UASG 987565

Exclusivo para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 01 de junho de 2017, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço GLOBAL POR ITEM, que tem por objeto a Contratação de serviços para ministrar oficinas de teatro profissional e infantil, para o Departamento de Cultura da Municipalidade e Contratação de Peça teatral infantil, sobre o tema MOSQUITO AEDES AEGPTI, para os alunos da educação infantil e ensino fundamental da rede pública de ensino. RECURSOS FINANCEIROS: Recursos vinculados ao VigaSUS e próprios do município. Abertura das propostas e recebimento das lances: a partir das 09:00 horas do dia 01 de junho de 2017. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br - licitações, ou através do site: www.compratnet.gov.br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2017 - UASG 987565

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 30 de maio de 2017, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço GLOBAL POR ITEM, que tem por objeto a Contratação de



AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL

EDITAL Nº 087/2017

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: Contratação de serviços para ministrar oficinas de teatro profissional e infantil, para o Departamento de Cultura da Municipalidade e Contratação de Peça teatral infantil, sobre o tema MOSQUITO AEDES AEGPTI, para os alunos da educação infantil e ensino fundamental da rede pública de ensino.

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que:

- 1) Fica alterada a data prevista para abertura e julgamento das propostas e início da sessão de disputa para o dia **06 de junho de 2017, às 09:00 horas.**
- 2) Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Francisco Beltrão, 24 de maio de 2017


Nádia Dall Agnol
Pregoeira


[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

| Informações Gerais | | | |
|--|--|---------------|--|
| Entidade Executora | MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO | | |
| Ano* | 2017 | | |
| Nº licitação/dispensa/inexigibilidade* | 87 | | |
| Modalidade* | Pregão | | |
| Número edital/processo* | 250 | | |
| Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito | | | |
| Instituição Financeira | | | |
| Contrato de Empréstimo | | | |
| Descrição Resumida do Objeto* | Contratação de serviços para ministrar oficinas de teatro profissional e infantil, para o Departamento de Cultura da Municipalidade e Contratação de Peça teatral infantil, sobre o tema MOSQUITO Aedes Aegypti, para os alunos da educação infantil e ensino fundamental da rede pública de ensino. | | |
| Forma de Avaliação | Menor Preço | | |
| Dotação Orçamentária* | 0700513392130120403390399999 | | |
| Preço máximo/Referência de preço - R\$* | 84.514,96 | | |
| Data de Lançamento do Edital | 12/05/2017 | | |
| Data da Abertura das Propostas | 01/06/2017 | Data Registro | |
| NOVA Data da Abertura das Propostas | 06/06/2017 | Data Registro | 25/05/2017 |
| Data Cancelamento | | | |
| | | | <input type="button" value="Editar"/> <input type="button" value="Excluir"/> |

 CPF: 6002189963,0 ([Logout](#))

Francisco Beltrão, 24 de maio de 2017.

CIDNEY BARBIERO FILHO

Pregociro

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:SBB6C5B8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2017

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **08 de junho às 14:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, menor preço por LOTE, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância eletrônica, através de monitoramento remoto, com a locação e instalação de equipamentos, em unidades e prédios públicos municipais.**

Data para entrega documentos e dos envelopes proposta e habilitação: **08 junho às 14:00 horas.**

Local da realização da sessão pública do pregão: sala de reuniões da administração, no paço da Prefeitura Municipal - térreo, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações. Protocolo de retirada: anexo ao Edital. Informações complementares telefones (46)3520-2103 e (46)3520-2107.

Francisco Beltrão, 24 de maio de 2017.

CIDNEY BARBIERO FILHO

Pregociro

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:FE3582B1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL

EDITAL Nº 087/2017

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: Contratação de serviços para ministrar oficinas de teatro profissional e infantil, para o Departamento de Cultura da Municipalidade e Contratação de Peça teatral infantil, sobre o tema MOSQUITO Aedes Aegypti, para os alunos da educação infantil e ensino fundamental da rede pública de ensino.

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que:

Fica alterada a data prevista para abertura e julgamento das propostas e início da sessão de disputa para o dia **06 de junho de 2017, às 09:00 horas.**

Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Francisco Beltrão, 24 de maio de 2017

NÁDIA DALL AGNOL

Pregocira

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:DD0DEDC6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2017 – UASG 987565

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 12 de junho de 2017, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço GLOBAL POR ITEM, que tem por objeto a **Contratação de clínica ou comunidade terapêutica, que atenda pacientes para internação voluntária para tratamento e reabilitação de dependentes químicos a pacientes munícipes de Francisco Beltrão.** RECURSOS FINANCEIROS: Recursos vinculados à saúde EC 29/00.

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 12 de junho de 2017.**

Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br – licitações, ou através do site: www.comprasnet.gov.br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 24 de maio de 2017.

NÁDIA DALL AGNOL

Pregoeira

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:59E3C536

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2017 – UASG 987565 **EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 13 de junho de 2017, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço ITEM UNITÁRIO, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS de equipamentos, eletrônicos, utensílios, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, móveis, móveis sob medida e conjuntos escolares para utilização da Municipalidade.** RECURSOS FINANCEIROS: Recursos vinculados ao próprio Município.

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 13 de junho de 2017.**

Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br – licitações, ou através do site: www.comprasnet.gov.br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 24 de maio de 2017.

NÁDIA DALL AGNOL

Pregoeira

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:A055EAC5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE HABILITAÇÃO

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA
A Administração Municipal de São Jorge D'Oeste comita a publicação em papel...

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA JOVEM APRENDIZ
EDITAL Nº 003/2017
O Prefeito Municipal de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições legais...

Table with columns: NOME, INSCRIÇÃO, Nº DE CORRETTAS, CLASSIFICAÇÃO. Lists candidates for the Jovem Aprendiz program.

Conforme edital 001/2017 de abertura do Processo Seletivo para o Programa Jovem Aprendiz...

Table with columns: Questão, Resultado, Questão, Resultado, Questão, Resultado, Questão, Resultado. Results for the Jovem Aprendiz exam.

São Jorge D'Oeste, 23 de maio de 2017. Gilmar Pardo, Prefeito.

Prefeitura Municipal de Verê

DECRETO Nº 22/2017
Data 23/05/17
Simula, Nomeia servidor no cargo em comissão de Chefe de Obras e Serviços Urbanos...

Art. 1º - Fica reintegrado o servidor Ademir Rainier, portador do CIORG nº 4.970.735-5 SSP PR e CPF nº 504.982.499-57...

EXTRATO DE CONTRATO
PARTES: Município de Verê e Eder Prillepper.
OBJETO: O Emprego é contratado para trabalhar no cargo Motorista...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE
EDITAL Nº 003/2016

SUMULA: Convoca o Candidato Aprovado no Concurso Público Edital nº 001/2016, realizado através do Edital 003/2016...

do anexo, que fica fazendo parte integrante do Edital 003/2016, realizado através do Edital 003/2016, de 30 de maio de 2016...

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Cargo: MÉDICO ZOHRES

Table with columns: Nº, NOME, INSCRIÇÃO, Critério Idade, Resultado Final, Classificação Final. Lists candidates for the Medical Zohres position.

Art. 2º - O candidato que regularmente comparecer ao local de comparecimento terá a sua vaga e novo Edital de convocação será expedido...

PORTARIA Nº 052/2017 - SMS
SUMULA: Autoriza o pagamento de até seis servidores Municipais, abstenção de proletores...

Art. 1º - Autoriza o pagamento de até seis servidores Municipais, abstenção de proletores...

Table with columns: NOME, CPF Nº, REQUISIÇÃO, DATA, DESTINO. Lists names and details for the staff authorization.

Art. 2º - Autoriza o pagamento de até seis servidores Municipais, abstenção de proletores...

EDITAL Nº 003/2017
SUMULA: Convoca o Candidato Aprovado no Concurso Público Edital nº 001/2016...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTRÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Expirado o prazo recursal, dispensa a licitação, com fundamento no Art. 25 da Lei nº 8.666/93...

Table with columns: LÍQUID. TOTAL, PORCENTAGEM DE DESPESA, VALOR POR FOMECEDOR, TOTAL POR FOMECEDOR. Financial details for the ratification.

São Jorge D'Oeste, 24 de maio de 2017. Maurício Baur, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTRÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe...

Table with columns: LÍQUID. TOTAL, PORCENTAGEM DE DESPESA, VALOR POR FOMECEDOR, TOTAL POR FOMECEDOR. Financial details for the homologation.

São Jorge D'Oeste, 24 de maio de 2017. Maurício Baur, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
AVISO DE RERATIFICAÇÃO DE EDITAL

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO: Contratação de serviços para manuseio de lixo...

O Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica...

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2017 - LANSI 987565
A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados...

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2017 - LANSI 987565
A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados...

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2017 - LANSI 987565
A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados...

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2017 - LANSI 987565
A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados...

AVISO DE LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2017 - UASG 887565

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados...

RECURSOS FINANCEIROS: Recursos vinculados ao próprio Município.
Abertura das propostas e recebimento dos lances a partir das 09:00 horas do dia 13 de junho de 2017.

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE FRANCISCO BELTRÃO E REGIÃO.
RUA MINAS GERAIS Nº 400 CENTRO - CEP 85.691-000 FOO BELTRÃO - PR

Em cumprimento ao disposto no artigo 83 e seguintes, parágrafo único, do Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Serviços de Saúde...

DIRETORIA EFETIVA
01. Presidente: Eraldo Lima
02. Vice-presidente: Delmir de Souza
03. Secretário Geral: Indiane A. Zentanski

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017 - PMA - EXCLUSIVO ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2017-LIC

MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preços.
TIPO: Menor preço unitário do item.

Como pública a Homologação e Anulação do Pregão Presencial nº 04/2017 - PMA, cujo objeto é a contratação de empresa para prestar serviços de limpeza, solida, pintura e fundição...

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017

OBJETO: Recuperação seletiva e/ou pavimentação pública e recuperação de camada asfáltica existente...

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017

OBJETO: Recuperação seletiva e/ou pavimentação pública e recuperação de camada asfáltica existente...

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017

OBJETO: Recuperação seletiva e/ou pavimentação pública e recuperação de camada asfáltica existente...

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017

OBJETO: Recuperação seletiva e/ou pavimentação pública e recuperação de camada asfáltica existente...

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017

OBJETO: Recuperação seletiva e/ou pavimentação pública e recuperação de camada asfáltica existente...

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017

OBJETO: Recuperação seletiva e/ou pavimentação pública e recuperação de camada asfáltica existente...

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017

OBJETO: Recuperação seletiva e/ou pavimentação pública e recuperação de camada asfáltica existente...

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017

OBJETO: Recuperação seletiva e/ou pavimentação pública e recuperação de camada asfáltica existente...

meses, na forma especificada neste edital e constante no ANEXO I – Termo de Referência são estimativas de consumo, não obrigando a Administração a aquisição total. N° de ID no site www.licitacoes-e.com.br 672908

Abertura e avaliação das propostas: 13 de Junho de 2017, às 09 horas.

Os editais poderão ser retirados no site www.licitacoes-e.com.br. Maiores informações podem ser obtidas no horário das 08:00 às 14:00 horas de 2ª a 6ª feira, pelo fone/fax (45) 3521-1374 ou pelo e-mail licitacoes@prefeiturafozdoiguacu@hotmail.com.

Pregão Eletrônico n.º 059/2017

Objeto: Seleção de propostas para registro de preços e futura aquisição de materiais médico/hospitalares e soro fisiológico, para uso na Secretaria Municipal da Saúde do Município de Foz do Iguaçu, pelo período de 12 (doze) meses. N° de ID no site www.licitacoes-e.com.br 671.540

Abertura e avaliação das propostas: 07 de junho de 2017, às 9 horas.

Pregão Eletrônico n.º 060/2017

Objeto: Seleção de propostas visando o registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente, higiene e limpeza para suprir a demanda dos serviços administrativos dos 05 (cinco) Quartéis do Corpo de Bombeiros de Foz do Iguaçu – 9ª GB durante o período de 12 meses. N° de ID no site www.licitacoes-e.com.br 672.910

Abertura e avaliação das propostas: 07 de junho de 2017, às 9 horas.

Pregão Eletrônico n.º 061/2017

Objeto: Seleção de propostas visando o registro de preços para eventual confecção de impressos gráficos para uso na Secretaria Municipal da Educação, escolas e CMEI's da rede Municipal de Educação e no Protocolo Geral da Secretaria Municipal da Administração, durante o período de 12 meses. N° de ID no site www.licitacoes-e.com.br 672.953

Abertura e avaliação das propostas: 07 de junho de 2017, às 10 horas.

Pregão Eletrônico n.º 062/2017

Objeto: Seleção de propostas para registro de preços visando eventual aquisição de materiais de materiais de higiene e limpeza, para uso em diversas Secretarias Municipais, pelo período de 12 (doze) meses. N° de ID no site www.licitacoes-e.com.br 672.955

Abertura e avaliação das propostas: 07 de junho de 2017, às 11 horas.

Os editais poderão ser retirados no site www.licitacoes-e.com.br. Maiores informações podem ser obtidas no horário das 08:00 às 14:00 horas de 2ª a 6ª feira, pelo fone/fax (45) 3521-1377 ou pelo e-mail dirlei.dcs@gmail.com.

Foz do Iguaçu-Pr, 24 de maio de 2017.

Etelvina de Fátima Maciel Oliveira
Responsável pela Diretoria de Compras e Suprimentos

44734/2017

Foz do Jordão

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 19/2017-PMFJ

O Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto nas Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Leis Complementares n.º 123/2006 e 147/2014, torna público que fará realizar-se **AS 09:00 HORAS DO DIA 12 DE JUNHO DE 2017**, na sede da Prefeitura Municipal, a licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 19/2017-PMFJ, do tipo menor preço, por item, cujo objeto é o Registro de Preços visando à aquisição de medicamentos.

O edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Licitações ou solicitadas através do e-mail: licitacao@fozdojordao.pr.gov.br.

Foz do Jordão, 24 de maio de 2017.

Rodrigo de Souza
Pregoeiro

44772/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 19/2017-PMFJ

O Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto nas Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Leis Complementares n.º 123/2006 e 147/2014, torna público que fará realizar-se **AS 10:00 HORAS DO DIA 06 DE JUNHO DE 2017**, na sede da Prefeitura Municipal, a licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 19/2017-PMFJ, do tipo menor preço, por item, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE 1 (UM) MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA E 2 (DOIS) DENTISTAS PARA COMPORER A EQUIPES DE SAÚDE ESF COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS CADA.

O edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Licitações ou solicitadas através do e-mail: licitacao@fozdojordao.pr.gov.br.

Foz do Jordão, 24 de maio de 2017.

Rodrigo de Souza
Pregoeiro

44775/2017

Francisco Beltrão

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 100/2017

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **08 de junho de 2017, às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, menor preço por LOTE, que tem por objeto o **Contratação de empresa especializada para locação de sistema de rastreamento e monitoramento de frota, para acompanhamento mensal dos veículos e máquinas da Municipalidade**. Data para entrega documentos e dos envelopes proposta e habilitação: **08 de junho de 2017, às 09:00 horas**. Local da realização da sessão pública do pregão: sala de reuniões da administração, no paço da Prefeitura Municipal - térreo, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações. Protocolo de retirada: anexo ao Edital. Informações complementares telefones (46)3520-2103 e (46)3520-2107

PREGÃO PRESENCIAL N.º 102/2017

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **08 de junho às 14:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, menor preço por LOTE, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância eletrônica, através de monitoramento remoto, com a locação e instalação de equipamentos, em unidades e prédios públicos municipais**. Data para entrega documentos e dos envelopes proposta e habilitação: **08 junho às 14:00 horas**. Local da realização da sessão pública do pregão: sala de reuniões da administração, no paço da Prefeitura Municipal - térreo, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações. Protocolo de retirada: anexo ao Edital. Informações complementares telefones (46)3520-2103 e (46)3520-2107.

Francisco Beltrão, 24 de maio de 2017.

Cidney Barbiero Filho
Pregoeiro

44837/2017

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL

EDITAL N.º 087/2017

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: Contratação de serviços para ministrar oficinas de teatro profissional e infantil, para o Departamento de Cultura da Municipalidade e Contratação de Peça teatral infantil, sobre o tema MOSQUITO AEDES AEGPTI, para os alunos da educação infantil e ensino fundamental da rede pública de ensino. O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que: 1) Fica alterada a data prevista para abertura e julgamento das propostas e início da sessão de disputa para o dia **06 de junho de 2017, às 09:00 horas**, 2) Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 099/2017 – UASG 987565

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 12 de junho de 2017, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço GLOBAL POR ITEM, que tem por objeto a **Contratação de clínica ou comunidade terapêutica, que atenda pacientes para internação voluntária para tratamento e reabilitação de dependentes químicos a pacientes municípios de Francisco Beltrão**. RECURSOS FINANCEIROS: Recursos vinculados à saúde EC 29/00. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 12 de junho de 2017**. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br - licitações, ou através do site: www.comprasnet.gov.br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

AVISO DE LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 100/2017 – UASG 987565

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO

PORTE

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 13 de junho de 2017, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço ITEM UNITÁRIO, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS de equipamentos, eletrônicos, utensílios, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, móveis, móveis sob medida e conjuntos escolares para utilização da Municipalidade**. RECURSOS FINANCEIROS: Recursos vinculados ao próprio Município. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 13 de junho de 2017**. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br - licitações, ou através do site: www.comprasnet.gov.br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 24 de maio de 2017

Nádia Dall Agnol
Pregoeira

44713/2017



serão disponibilizadas no site: www.figueira.pr.gov.br. O LICITADOR não assume responsabilidade com a proposta da proponente que não adquirir este Edital junto ao Município, seus anexos e anexos diretamente do LICITADOR. Informações pelo fone 43-3547.1114, e-mail: licitacao@figueira.pr.gov.br.

Figueira/PR, 24 de maio de 2017
CASSIA SILVANA LAZARO
Presidente da CPL

AVISO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 041, 042 E 043/2017
TOMADA DE PREÇOS Nº 004, 005 E 006/2017
ASSUNTO: Contratação de empresa do ramo, o qual fornecerá todos os materiais mão de obra e equipamentos necessários para revitalização de ruas e avenidas conforme contrato de repasse nº. S 819224, 822136 E 819479/2015, OPERAÇÃO Nº. S 1024579-16, 1024580-33 E 1024481-13, COM FUNDAMENTO, CONVENIÊNCIA NA SUMULA 473/STF. Informações pelo fone 43-3547.1114, e-mail: licitacao@figueira.pr.gov.br.

Figueira/PR, 24 de maio de 2017
VALDIR GARCIA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 6/2017

O Município de Foz do Iguaçu, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ nº. 76.206.606/0001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, através do Presidente da Comissão Especial de Licitação, leva ao conhecimento de todos os interessados que está realizando credenciamento para contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de exames de ultrassonografia, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, ao Município de Foz do Iguaçu - PR. Descrição dos serviços: 1.400 Ultrassonografia Obstétrica, valor unit. R\$50,00 total R\$70.000,00; 250 Ultrassonografia Obstétrica com Doppler colorido e Pulsado, valor unit. R\$150,00 total R\$37.500,00; 100 Ultrassonografia Obstétrica Morfológica, valor unit. R\$66,00 total R\$ 6.600,00.

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no endereço abaixo ou no endereço eletrônico: www.pmf.foz.gov.br, acessando prefeitura 24 horas, licitações, prefeitura municipal, licitações 2017, chamamento público. Outras informações pelo telefone (45) 2105-1385, ou ainda através do correio eletrônico: jose.jpp@pmf.foz.gov.br, de segunda a sexta-feira. Local para entrega dos documentos de habilitação e realização das sessões públicas: Diretoria de Compras e Suprimentos, na Praça Getúlio Vargas, nº. 280, Centro, Foz do Iguaçu - PR.

Foz do Iguaçu, 24 de maio de 2017.
MARCOS ANTONIO BARBIERI
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Edital nº 87/2017

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO: Contratação de serviços para manuseio oficinas de teatro profissional e infantil, para o Departamento de Cultura da Municipalidade e Contratação de Peça teatral infantil, sobre o tema MÚSQUITO ADEUS AEGPIL, para os alunos da educação infantil e ensino fundamental da rede pública de ensino.

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, toma público que: 1) Fica alterada a data prevista para abertura e julgamento das propostas e início da sessão de disputa para o dia 06 de junho de 2017, às 09:00 horas. 2) Permitem-se alterações as demais condições do edital.

Francisco Beltrão, 24 de maio de 2017
NÁDIA DALL AGNOL
Prefeita

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2017 - UASG 987565

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 12 de junho de 2017, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço GLOBAL POR ITEM, que tem por objeto a Contratação de clínica ou comunidade terapêutica, que atenda pacientes para internação voluntária para tratamento e reabilitação de dependentes químicos a pacientes municipais de Francisco Beltrão RECURSOS FINANCEIROS: Recursos vinculados à saúde EC 29/00. Abertura das propostas e recebimento das lances a partir das 09:00 horas do dia 12 de junho de 2017. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br - licitações, ou através do site: www.comprasnet.gov.br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2017 - UASG 987565

Exclusivo para microempresa e empresa de pequeno porte
A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 13 de junho de 2017, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço ITEM UNITÁRIO, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS de equipamentos, eletrônicos, utensílios, eletrodinâmicos, eletroeletrônicos, móveis, móveis sob medida e conjuntos escolares para utilização da Municipalidade. RECURSOS FINANCEIROS: Recursos vinculados ao próprio Município. Abertura das propostas e recebimento das lances a partir das 09:00 horas do dia 13 de junho de 2017. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br - licitações, ou através do site: www.comprasnet.gov.br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 24 de maio de 2017
NÁDIA DALL AGNOL
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 54/2017, TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2017, Contrato Administrativo Nº 42/2017, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GODOY MOREIRA, CONTRATADA: C. A. CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP CNPJ: 02.293.865/0001-19, OBJETO: Revitalização da Praça da Matriz, Conforme Contrato de Repasse nº 825069/2015/MTR/CAIXA. VALOR R\$ 170.300,49. Dotação Orçamentária: 05.016.04.122.0010.2.016 - Manutenção da Divisão Obras e Edificações - 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 dias, PRAZO DA VIGÊNCIA: 365 DIAS, FORO: COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAI, ESTADO DO PARANÁ. GODOY MOREIRA/PR, 25 DE MAIO DE 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

AVISOS DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2017

Síntese do objeto: Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, o Pregão Oficial do Município de Inácio Martins torna público que fará realizar às 14:30h, do dia 13/06/2017, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 332 - Tomada de Preços, para Contratação De Empresa Especializada Para Construção De 1918x - Pac 2- Creche Pré-Escola 001, Projeto 2 Convencional, Referência Ao Termo De Compromisso Pac2 2925/2012/Fude- Conforme Projeto Padrão Do Fudc.. O Edital de Licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo e-mail licitacoes@inaciomartins.pr.gov.br.

TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2017

Síntese do objeto: Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, o Pregão Oficial do Município de Inácio Martins torna público que fará realizar às 14:30h, do dia 12/06/2017, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 332 - Tomada de Preços, para Contratação de empresa especializada para reforma do bloco de traz do posto de Saúde Central, proposta n.º09532702000114003/Ministério da Saúde.. O Edital de Licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo e-mail licitacoes@inaciomartins.pr.gov.br.

Inácio Martins, 23 de maio de 2017
ELIANE PAIDOSZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

AVISOS DE LICITAÇÃO

O prefeito do município de Indianópolis, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público que se encontra aberta a Licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº 60/2017 cujo objeto é Aquisição fracionada e eventual de brindes e materiais para utilização pelos funcionários públicos municipais. O edital está disponível pelo e-mail licitacao@indianopolis.pr.gov.br e pelo portal www.comprasnet.gov.br. A licitação ocorrerá no dia 06 de junho de 2017, às 08h30min.

O prefeito do município de Indianópolis, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público que se encontra aberta a Licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº 59/2017 cujo objeto é Aquisição de um veículo zero km, tipo van, conforme Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para o transporte sanitário do APSUS. O edital está disponível pelo e-mail licitacao@indianopolis.pr.gov.br e pelo portal www.comprasnet.gov.br. A licitação ocorrerá no dia 08 de junho de 2017, às 08h30min.

O prefeito do município de Indianópolis, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público que se encontra aberta a Licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº 57/2017 cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA AOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. O edital está disponível pelo e-mail licitacao@indianopolis.pr.gov.br. A licitação ocorrerá no dia 02 de junho de 2017, às 08h30min.

Indianópolis, Paraná, 24 de maio de 2017.
PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2017

Processo Licitatório Nº 24/2017
O Município de Iracema do Oeste, Estado do Paraná, comunica que fará realizar no dia 09/06/2017, às 09:30 (nove horas e trinta minutos), no auditório do Paço Municipal, sito a Rua Professor Vieira de Alencar, nº 441, centro, cidade de Iracema do Oeste - PR, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, visando a aquisição de 02 (dois) veículos automotores, fabricação nacional, novos (Zero KM), destinados a Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação Cultura e Esportes. Os interessados poderão obter o edital na íntegra junto à Secretaria de Administração, ou ainda, através do site www.inacemaduoeste.pr.gov.br. Mais informações através do e-mail: licitacao@iracemaudoeste.pr.gov.br ou do telefone: 044-3551-1178, nos dias úteis, das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas.

Iracema do Oeste - PR, 22 de Maio de 2017
FERNANDO MARCOS DE SOUZA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2017

Processo nº 057/2017
O Prefeito do Município de Itaipuna do Sul, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 19/2017, de 03/01/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08 de junho de 2017, às 14h00 horas no endereço: Av. Brasil, 883, Itaipuna do Sul-Pr, a reunião de recebimento e abertura dos documentos e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 18/2017 na modalidade Pregão Presencial.
Prazo máximo para protocolar os envelopes: 08/06/2017 até as 13h30m.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado.

Objeto da Licitação: Aquisição ultrassom Diagnóstico, Autoclave Hospitalar Horizontal 75 x 150 litros, Computador Portátil (notebook), Cadeiras, Mesa de Escritório, Carro maca Avançado, Carro maca simples, Cadeira de Rodas, No Break (para computador), Impressora Laser Multifuncional (copiadora, scanner e fax), para o Município de Itaipuna do Sul, conforme consta no Anexo I deste edital.

Itaipuna do Sul, 25 de maio de 2017.
PAULO DE TARSO HONÓRIO DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2017 - SRP

OBJETO: Aquisição de ração para o Centro de Controle de Zoonoses.

PRAZO DE ENTREGA: Envelopes - proposta e documentação: até às 09:30 horas do dia 08 de junho de 2017.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: às 09:30 horas do dia 08 de junho de 2017.

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$30.169,20 (trinta mil, cento e sessenta e nove reais e vinte centavos).

O Edital poderá ser requisitado no Divisão de Licitações da Prefeitura deste Município, de segunda à sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas, na Rua Barão do Rio Branco, Nº 1.709 (Fundos), ou feito download no site: www.lapa.pr.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2017

OBJETO: Aquisição de 1500 Cestas Básicas de Gêneros Alimentícios para o Departamento Geral de Políticas de Assistência Social.

PRAZO DE ENTREGA: Envelopes - proposta e documentação: até às 14:00 horas do dia 08 de junho de 2017.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: às 14:00 horas do dia 08 de junho de 2017.

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$169.335,00 (cento e sessenta e nove mil trezentos e trinta e cinco reais).

O Edital poderá ser requisitado no Divisão de Licitações da Prefeitura deste Município, de segunda à sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas, na Rua Barão do Rio Branco, Nº 1.709 (Fundos), ou feito download no site: www.lapa.pr.gov.br.